

PARANÁ BANCO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.388.334/0001-99

Rua Visconde de Nácar, 1441, CEP 80.410-201, Curitiba - PR

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Aprovar as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, a saber:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

(b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio efetuadas ao longo do exercício de 2016;

Destinação do lucro líquido do exercício da seguinte forma:

R\$ 6.613.615,11 (seis milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quinze reais e onze centavos), destinados a constituição de Reserva Legal e

R\$ 22.024.555,33 (vinte e dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta três centavos), destinados a constituição de Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido.

Ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio no valor de:

R\$ 8.242.490,60 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), pagos em 12 de dezembro de 2016;

R\$ 8.241.190,60 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), pagos em 11 de agosto de 2016;

R\$ 9.889.428,72 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), pagos em 12 de dezembro de 2016;

R\$ 60.160.691,38 (sessenta milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), pagos em 8 de novembro de 2016;

R\$ 17.100.330,39 (dezessete milhões, cem mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos), pagos em 15 de fevereiro de 2017;

Ratificar o pagamento de dividendos no valor de:

R\$ 215.919.193,72 (duzentos e quinze milhões, novecentos e dezenove mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos), pagos em 7 de novembro de 2016;

c) Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, que nos termos do Estatuto Social da Companhia poderá ser de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, e respectiva eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e

d) Fixação da verba global anual para remuneração da administração da Companhia, para o exercício social corrente.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Ratificação do cancelamento de ações preferenciais da Companhia conforme deliberado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 14 de outubro de 2016, no âmbito dos programas de recompra de ações de própria emissão da Companhia;

b) Alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia a fim de modificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, de forma a reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração, bem como excluir as disposições relacionadas ao conselheiro independente; e

Com o objetivo de otimizar o funcionamento do Conselho de Administração e reduzir custos, a Companhia propõe que seja aprovada (i) a redução do número mínimo de membros do Conselho de Administração da Companhia para 3 (três) membros, e (ii) a exclusão das disposições estatutárias relacionadas à manutenção de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de membros independentes na composição do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, encontram-se na presente Proposta da Administração: (i) o relatório sobre a origem e justificativa de cada alteração proposta ao estatuto social da Companhia e a análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, na forma do Anexo VI, e (ii) a minuta do estatuto social da Companhia com as alterações propostas em destaque, na forma do Anexo VII.

c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações mencionadas nos itens 2(a) e 2(b) acima.

Curitiba, 30 de março de 2017.

ALEXANDRE MALUCELLI

Presidente do Conselho de Administração

<u>Anexo I</u>	<u>Item 10 do Formulário de Referência.....</u>	4
<u>Anexo II</u>	<u>Anexo 9-1-II da Instrução 481/2009 da CVM.....</u>	38
<u>Anexo III</u>	<u>Inciso I do art.12 da Instrução CVM nº 481/2009 – Proposta de Remuneração dos Administradores.....</u>	44
<u>Anexo IV</u>	<u>Item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.....</u>	45
<u>Anexo V</u>	<u>Item 13 do Formulário de Referência.....</u>	60
<u>Anexo VI</u>	<u>Origens e justificativas das alterações propostas ao Estatuto Social.....</u>	73
<u>Anexo VII</u>	<u>Estatuto Social.....</u>	77

Anexo I

Item 10 do Formulário de Referência

Comentários dos Administradores

10 Comentários dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

Somos um dos primeiros bancos a atuar no segmento de crédito consignado no Brasil, modalidade de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento ou benefício a aposentados e pensionistas, tendo iniciado nossas operações na década de 80. Desde 1995, com a promulgação do Decreto-Lei nº 1.488, o qual autorizou o empréstimo com desconto em folha de pagamento para os funcionários do Estado do Paraná, focamos nossas atividades no segmento de crédito consignado. Adicionalmente, a partir do 3º trimestre de 2007, passamos a atuar também no crédito ao segmento de crédito empresarial.

Em abril de 2012 iniciamos nossa operação como instituição repassadora do BNDES, tendo a carteira com repasses do BNDES encerrando dezembro de 2015 em R\$ 103,9 milhões. Temos a convicção de que operar com o BNDES, transparece a maturidade que alcançamos aos nossos clientes e contribuirá para a expansão das oportunidades de negócios do banco.

Em 2013 lançamos o *home equity*, crédito com garantia de imóvel, operado através da marca ImovCredi.

Em 2015 iniciamos a área de *trade finance* que vem contribuir com agilidade e rapidez no financiamento das operações de comércio exterior destinado a exportadores e importadores.

Em 2015, o Paraná Banco adquiriu o controle acionário da Cardinal Companhia de Seguros através da associação entre Paraná Banco e *The Travelers Companies*, a J. Malucelli LATAM S.A. A Cardinal passa a operar sob o nome J. Malucelli Travelers Seguros com participação majoritária na J. Malucelli LATAM. A matriz será em Bogotá com filiais em Medellín e Cali. Essa aquisição marca o início da expansão do Grupo Segurador na América Latina.

Adicionalmente, atuamos no segmento de seguro garantia e resseguros por meio de nossas controladas em conjunto com a *Travelers Companies Inc*, J. Malucelli Seguradora (“Seguradora”) e a J. Malucelli Resseguradora (“Resseguradora”), sendo a J. Malucelli Seguradora uma das pioneiras em seguro garantia no Brasil e líder de mercado no seguro garantia com 22% da produção de prêmios diretos, segundos dados da Susep de dezembro de 2016.

Ao final do exercício de 2016, do total da carteira consolidada, 86,6% era composta por crédito consignado, 6,9% referia-se à participação da nossa carteira de crédito empresarial, 5,0% da carteira era ocupada pela parceria de financiamento ao consumo e 1,5% corresponderam a carteira de *home equity*.

No crédito consignado foram originados R\$ 2,3 bilhões em 2016, R\$ 2,4 milhões em 2015 e R\$ 2,4 milhões em 2014. O Paraná Banco vem intensificando sua estratégia de concentrar a sua produção nos canais prioritários, lojas próprias e correspondentes exclusivos. Em dezembro de 2016, a produção via esses canais correspondeu a 80%.

A margem financeira líquida, a NIM, em 2016 foi de 11,3%, ante 10,1% em 2015 e 9,5% em 2014.

A qualidade nos nossos ativos, calculadas pela razão entre os créditos vencidos há mais de 60 dias e a carteira total (“NPL – non performing loans”) registraram 5,4%, 3,3% e 2,3% em dezembro de 2016, dezembro de 2015 e dezembro de 2014, respectivamente.

Abaixo demonstramos a forma de cálculo dos indicadores financeiros:

Indicadores (em R\$)	2016	2015	2014
Carteira de Crédito Ampliada	3.695.152.000	3.961.384.000	3.704.445.000
Ativos Totais	6.089.611.000	6.178.555.000	5.912.295.000
Captação Total	4.371.330.441	4.230.513.077	4.005.937.792
Patrimônio Líquido	1.574.429.000	1.755.087.000	1.710.158.000
NIM (%)	11,3	10,1	9,5
ROAE Recorrente (%)	8,3	9,3	8,3
ROAA Recorrente (%)	2,3	2,7	2,6

NIM (em R\$)	2016	2015	2014
Ativos médios (A)*	4.753.188.000	4.989.839.000	4.707.176.000
Resultado da Intermediação Financeira antes da PDD (B)**	536.814.000	504.746.000	447.377.000
NIM (B/A) (%)	11,3	10,1	9,5

*Ativos médios: Aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e derivativos e operações de crédito.

**Resultado da Intermediação Financeira antes da PDD: receita de juros menos despesa de juros.

ROAE (em R\$)	2016	2015	2014
Patrimônio Líquido final do período (A)	1.574.429.000	1.755.087.000	1.710.158.000
Patrimônio Líquido inicial do período (B)	1.755.087.000	1.710.158.000	1.654.533.000
Média do PL (A e B) (C)	1.664.758.000	1.732.622.500	1.682.345.500
Lucro Líquido Recorrente (D)	138.371.000	161.887.415	139.345.294
ROAE Recorrente (D/C) (%)	8,3	9,3	8,3

ROAA (em R\$)	2016	2015	2014
Ativos Totais final do período (A)	6.089.611.000	6.178.555.000	5.912.295.000
Ativos Totais inicial do período (B)	6.178.555.000	5.912.295.000	4.768.726.000
Média (A e B) (C)	6.134.083.000	6.045.425.000	5.340.510.500
Lucro Líquido Recorrente (D)	138.371.000	161.887.415	139.345.294
ROAA Recorrente (D/C) (%)	2,3	2,7	2,6

Em 31 de dezembro 2016, o lucro líquido recorrente do Paraná Banco diminuiu 14,5%, equivalente a R\$ 23,5 milhões, atingindo R\$ 138,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, o lucro líquido recorrente foi de R\$ 161,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o lucro líquido recorrente foi de R\$ 139,3 milhões.

Lucro Líquido Recorrente (R\$)	2016	2015	2014
Lucro Líquido Contábil	138.371.000	157.207.000	118.486.294
Eventos Extraordinários	-	4.680.415	20.859.000
(+) Liquidação Débito Tributário	-	-	18.515.000
(+) Baixa de Despesa de Comissão	-	9.902.090	-
(-) Ganho de Capital Líquido P&C	-	(7.370.087)	-
(+) Ágio JM DTVM	-	2.148.412	2.344.000
Lucro Líquido Recorrente	138.371.000	161.887.415	139.345.294

Nesses períodos foram considerados os seguintes eventos não recorrentes ao resultado:

- liquidação de débito tributário: o Paraná Banco aproveitou-se dos benefícios concedidos no programa federal REFIS e liquidou à vista um débito tributário referente ao período de 2009 a 2012. Este débito foi constituído sobre o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, originados no uso de ágio na incorporação reversa de investimento e saldo de PIS e Cofins devidos na condição de sucessora da sociedade incorporada. No 3T14 o valor final pago pelo banco foi de R\$ 6,3 milhões, o que representou uma redução de R\$ 8,4 milhões do valor total do débito tributário incluindo multa e juros, seguindo assim, a Receita Federal do Brasil lavrou o auto-de-infração, contudo, em processo de revisão interna, evento muito raro, a Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração complementar no montante de R\$ 27,5 milhões, o qual foi incluído no processo de reabertura do REFIS, ocorrido em novembro de 2014 e liquidado pelo valor de R\$ 12,3 milhões. O total de débito tributário do ano de 2014 foi R\$ 18,5 milhões.

- baixa de despesa de comissão: reconhecimento de despesas de comissão das operações de consignado, onde foi baixado do estoque de comissão o montante de R\$ 16,5 milhões (R\$ 9,9 milhões líquido de impostos), conforme Circular 3.693 do Bacen. Foi apropriado para despesa no mês de junho o saldo de comissões a diferir de todos os contratos das operações de consignado originados anterior à data de 31 de dezembro de 2014 e que foram refinanciados no primeiro semestre de 2015. As comissões geradas a partir da celebração de novos contratos serão diferidas e apropriadas conforme as normas vigentes na Circular 3.693 do Bacen.

- ganho de capital: referente a transferência da participação majoritária do banco na operação de Seguros Patrimoniais e de Responsabilidades (P&C) para sua sócia norte-americana *Travelers*. Com isso, em 2015 tivemos um ganho de capital (líquido) no valor de R\$ 7,4 milhões.

- ágio: referente ao efeito fiscal da operação com a J. Malucelli Investimentos e aporte da *Travelers* na J. Malucelli Seguradora.

A carteira de crédito atingiu R\$ 3.695,2 milhões no final de 2016 (R\$ 3.961,4 milhões no final de 2015 e R\$ 3.704,4 milhões no final de 2014), enquanto o patrimônio líquido do Paraná Banco

encerrou o período em R\$ 1.574,3 milhões (R\$ 1.755,1 milhões ao final de 2015 e R\$ 1.710,2 milhões ao final de 2014).

O retorno sobre patrimônio líquido médio (ROAE recorrente) em 2016 foi de 8,3%, 9,3% em 2015 e 8,3% em 2014. Já o retorno sobre ativo médio (ROAA recorrente) atingiu os níveis de 2,3%, 2,7% e 2,6% nos anos de 2016, 2015 e 2014, respectivamente.

A carteira de crédito total apresentou um índice de créditos classificados entre A ao C, conforme resolução 2.682 do Bacen, em relação à carteira total de créditos de 92,4% em 2016 (96,0% no final de 2015 e 97,2% ao final de 2014).

A provisão para devedores duvidosos representou 5,1% do total da carteira ao final de 2016 (3,0% ao final de 2015 e 2,3% ao final de 2014).

Finalizamos 31 de dezembro de 2016 com um caixa de R\$ 1,3 bilhão. Em 31 de dezembro 2015 foi de R\$ 1,1 bilhão e em 31 de dezembro 2014, o caixa foi de R\$ 1,1 bilhão.

A captação total encerrou 31 de dezembro de 2016 em R\$ 4,4 bilhões e R\$ 4,2 bilhões no mesmo período de 2015. Em dezembro de 2014, a captação total foi de R\$ 4,0 bilhões.

A captação do Paraná Banco está estruturada em depósitos a prazo, depósitos a vista, depósitos interfinanceiros, DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), letras financeiras, letras de crédito imobiliário e repasses do BNDES, sendo que os depósitos a prazo e letras financeiras são as principais fontes de captação do banco.

Ressaltamos que em dezembro de 2016 nosso índice de Basileia atingiu 21,9% (Basileia III) indicando a baixa alavancagem do banco. Em dezembro de 2015 foi de 27,2% e em dezembro de 2014 foi de 28,8%.

A tabela abaixo ilustra nossa liquidez nos últimos 3 anos, onde apresentamos a “Disponibilidade de Caixa Total” e a razão em relação ao “Captação Total”.

Liquidez (em R\$)	2016	2015	2014
Valor Total da Captação (A)	4.371.330.441	4.230.513.077	4.005.937.792
Disponibilidade de Caixa Total (B)	1.254.724.000	1.111.023.815	1.127.411.000
Liquidez (B/A)	29%	26%	28%

A razão entre o caixa, que inclui a soma das disponibilidades e ativos financeiros disponíveis para a venda, e o *funding* total ficou em 29% em 2016, 26% em 2015 e 28% em 2014.

Com intuito de estar cada vez mais próximos de seus clientes e corretores, o Grupo Segurador tem constantemente se dedicado a desenvolver soluções mais eficientes refletindo sua participação no mercado, onde lidera no seguro garantia com 22% de *market share* na produção de prêmios diretos e no mercado de Resseguros ocupa o segundo lugar no *ranking* da Susep com 22% de *market share*. Sempre mantendo a qualidade de suas análises e melhoria em seus processos.

Possuímos cobertura de três agências de rating (Fitch, Standard & Poor’s e Riskbank).

Em junho de 2016, a Fitch atribuiu ao Paraná Banco o rating AA-(bra). Em setembro de 2016, a agência de classificação de risco RiskBank atribuiu o índice de 10,83 para o Paraná Banco. Em fevereiro de 2017, Standard and Poor's atribuiu o rating brA ao Paraná Banco.

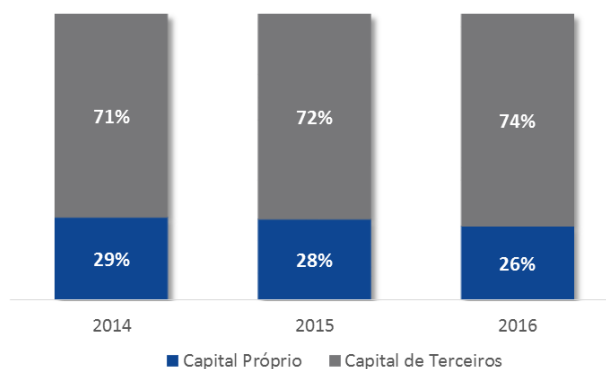
Em relação a J. Malucelli Seguradora e Resseguradora, a agência Standard & Poor's em março de 2017 atribuiu o rating brA. A agência AM Best atribuiu o rating A- em dezembro de 2015.

b) Estrutura de capital:

Segue abaixo a estrutura de capital do Paraná Banco:

(em R\$)	2016	2015	2014
Capital Próprio			
Capital Social	768.359.000	768.359.000	768.359.000
Aumento de Capital	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Reservas de reavaliação	-	-	-
Reservas de lucros	805.812.000	1.002.617.000	946.228.000
Ajustes de avaliação patrimonial – TVM	258.000	(962.000)	(1.239.000)
Ações em tesouraria	-	(14.927.000)	(3.190.000)
Total do patrimônio líquido (A)	1.574.429.000	1.755.087.000	1.710.158.000
Capital de terceiros			
Depósitos totais	3.358.268.000	2.526.476.000	2.327.300.000
Operações Compromissadas	46.086.000	58.409.000	56.026.000
Recursos de emissão de títulos	960.035.000	1.600.141.000	1.590.981.000
Obrigações por empréstimos e repasses	61.287.000	142.379.000	125.722.000
Provisões	32.898.000	46.769.000	50.086.000
Passivos por impostos correntes	6.361.000	13.314.000	7.863.000
Instrumentos financeiros derivativos	3.000	12.000	168.000
Outros passivos	50.244.000	35.968.000	43.991.000
Total de capital de terceiros (B)	4.515.182.000	4.423.468.000	4.202.137.000
Total da estrutura de capital (próprio + terceiros)	6.089.611.000	6.178.555.000	5.912.295.000
Capital Próprio/Capital de Terceiros (A/B)	26%	28%	29%

Padrão de Financiamento



Capital Social

Na tabela abaixo consta o Capital Social do Paraná Banco nos anos de 2016, 2015 e 2014.

Ações	2016	2015	2014
ON	56.724.976	56.724.976	56.724.976
PN	25.686.930	27.388.030	31.041.030
Total	82.411.906	84.113.006	87.766.006

Em maio de 2014, foi deliberado o aumento de capital social no montante de 476.074 ações preferenciais.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

O Paraná Banco possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, obrigações e outros valores a serem pagos nos próximos exercícios sociais. Entendemos que a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos pela Companhia está diretamente relacionada às condições de risco e liquidez em que a Companhia está inserida, as quais também influem nas operações e atividades por ela desenvolvidas.

O quadro abaixo demonstra os montantes disponíveis em 31 de dezembro de 2016, quando nossa liquidez imediata era de R\$ 1.243,4 milhões, o que representava 28,4% da soma dos depósitos no mesmo período. Apresentamos ainda os valores em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Saldo de abertura de disponibilidade (em R\$)	2016	2015	2014
Caixa saldo de abertura de reserva	590.000	862.000	570.000
Carteira Títulos Públicos Federais	316.351.000	364.227.368	224.516.000
Selic (Over) Aplicação Interfinanceira de liquidez	926.443.000	723.297.000	880.001.000
Saldo atual reserva disponibilidade imediata de caixa	1.243.384.000	1.088.386.368	1.105.087.000

O casamento de ativos e passivos é imprescindível para o gerenciamento de liquidez da Companhia. Nas tabelas abaixo, é possível observar que 51% dos Ativos totais vencem em até 12 meses, enquanto 49% dos Passivos (passivo circulante) vencem no mesmo período.

Ativo	4T16	% sobre Ativo Total	Passivo	4T16	% sobre Passivo Total
até 12 meses	2.889.793	51%	até 12 meses	2.798.590	49%
acima 12 meses	2.170.944	38%	acima 12 meses	1.716.561	30%
Subtotal ^(a)	5.060.737	89%	Subtotal ^(a)	4.515.151	79%
Ativo Permanente ^(b)	649.475	11%	Patrimônio Líquido ^(b)	1.195.030	21%
Total Ativo ^(a+b)	5.710.212	100%	Total Passivo ^(a+b)	5.710.212	100%

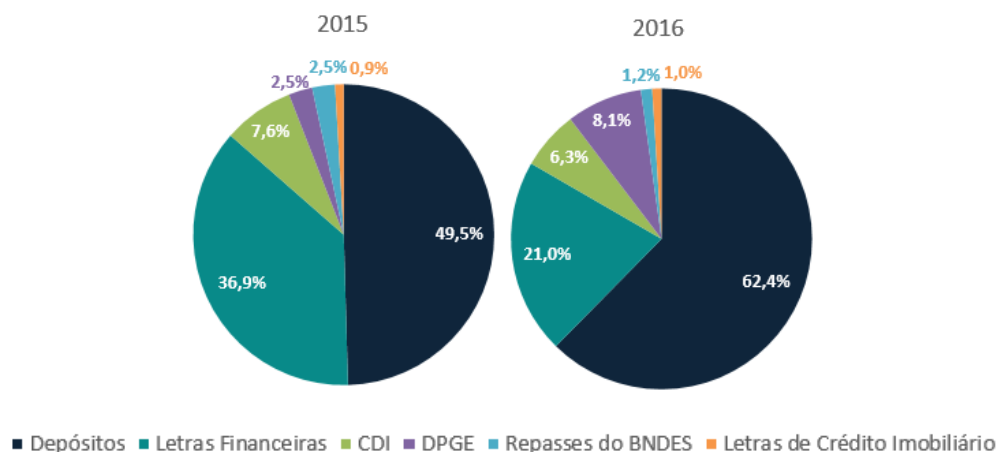
Em dezembro de 2016, o prazo médio da nossa carteira de crédito foi de 332 dias enquanto que o prazo médio da carteira de captação foi de 287 dias. Em dezembro de 2015, temos que o prazo médio da nossa carteira de crédito é de 392 dias enquanto que o prazo médio da carteira de captação é de 262 dias. Em dezembro de 2014, o prazo médio da carteira de crédito foi de 359 dias e o prazo médio da carteira de captação é de 275 dias.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Em 31 de dezembro de 2016, as nossas fontes de captação de recursos eram: depósitos a prazo, depósitos a vista, depósitos interfinanceiros, DPGE, letras financeiras, letras de crédito imobiliário e repasse de recursos do BNDES.

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de captação de recursos nos períodos indicados:

Composição da captação (em R\$)			
Período	2016	2015	2014
Depósitos	3.002.161.211	2.418.733.478	2.181.183.795
À prazo	2.706.746.710	2.064.408.414	1.959.919.652
À vista	19.672.926	31.716.406	29.362.134
Interfinanceiros	275.741.576	322.608.658	191.902.009
DPGE	356.107.547	107.746.028	146.431.592
Letras Financeiras	916.813.848	1.561.148.894	1.558.996.171
Letras de Crédito Imobiliário	43.221.395	38.991.812	31.984.640
Repasse do BNDES	53.026.440	103.892.864	87.341.595
Total	4.371.330.441	4.230.513.077	4.005.937.792



- **Depósitos:** Os depósitos totais do Paraná Banco são emitidos a investidores institucionais, instituições financeiras, pessoas físicas e jurídicas e partes relacionadas que são as sociedades detidas pela J. Malucelli Holding S.A., administradores da Companhia, administradores da Seguradora, e administradores da Resseguradora.

Seguem percentuais de depósitos do Paraná Banco em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

Depósitos totais (CDB)	2016	2015	2014
Investidores institucionais	45,6%	50,3%	55,3%
Instituições financeiras	8,3%	12,9%	14,7%
Pessoas jurídicas	13,4%	10,8%	10,5%
Partes relacionadas	9,0%	11,8%	8,8%
Pessoas físicas	23,6%	14,2%	10,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

- **Cessões de crédito para FIDCs:** Não havia saldo de captações junto aos cotistas em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014. O último fundo foi encerrado em março de 2010.
- **Cessões de crédito para outras instituições financeiras:** Não temos como prática a cessão de crédito com co-obrigação para outras instituições financeiras, ou seja, não utilizamos a cessão de crédito como forma de financiamento de nossa produção. Porém em 2008 em decorrência da crise mundial, realizamos cessões de nossa carteira de crédito consignado para outras instituições financeiras de forma que, em nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação a outras instituições financeiras era de zero em 31 de dezembro de 2016.
- **Repasses do BNDES:** O Paraná Banco tornou-se instituição repassadora do BNDES em 2012. Encerramos o ano em 31 de dezembro de 2016 com saldo da carteira do BNDES no montante de R\$ 53,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 103,9 milhões e em 31 de dezembro de 2014 com R\$ 87,3 milhões.
- **Letras Financeiras:** Em julho de 2016, o Paraná Banco efetuou a 3ª Emissão Pública de Letras Financeiras totalizando R\$ 250 milhões com prazo de 2 anos e participação de 21 investidores e taxa de 116,5%. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de letras financeiras era de R\$ 1,6 bilhão. Em 31 de dezembro de 2014, o Paraná Banco efetuou sua 2ª Emissão Pública de Letras Financeiras que totalizou aproximadamente R\$ 398 milhões para o prazo de 2 anos. Com uma demanda de R\$ 519,0 milhões ou 1,5x o volume ofertado, a operação contemplou 15 investidores e a oferta foi finalizada com redução da taxa teto de 117% do CDI para 116,4% do CDI.
- **Emissão Externa:** Em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 não tínhamos saldo proveniente de emissão externa.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Através da análise da projeção do fluxo de caixa (o qual sinaliza a liquidez de curto e médio prazo), do limite mínimo de disponibilidade de caixa, do acompanhamento do saldo das captações com liquidez diária e do fluxo de caixa estressado, onde são considerados: resgates antecipados, aumento da inadimplência, saídas inesperadas, perda na renovação dos produtos de captação, utilização de limites de crédito (rotativos e etc.), redução das operações de crédito e dificuldade ao acesso a novos recursos, não foram verificadas deficiências de liquidez para o ano de 2016.

Entretanto caso sejam verificadas deficiências de liquidez poderá ser acionado o Plano de Contingência de Liquidez. Neste caso, os limites estipulados para o acionamento do Plano de Contingência de Curto Prazo é a relação entre caixa e depósitos com liquidez, esta relação não pode ser inferior a 70%, e para o acionamento do Plano de Contingência de Médio e Longo Prazo é a relação entre caixa e depósitos totais, cujo quociente não pode ser inferior a 23%.

Deste modo, quando a relação entre caixa e depósitos líquidos ficar abaixo de 70%, pode-se acionar o Plano de Contingência de Curto Prazo, na qual as fontes de financiamento para cobertura de deficiências de liquidez são:

- (i) Redução na produção de novas operações de crédito;
- (ii) Utilização de Captação via DPGE II - Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC; e
- (iii) Cessão de Crédito.

O Plano de Contingência de Liquidez de Médio e Longo Prazo pode ser acionado quando a relação entre caixa e total dos depósitos a prazo for inferior a 23%, na qual as fontes de financiamento para cobertura de deficiências de liquidez são:

- (i) Aumento das taxas de juros dos produtos de captação;
- (ii) Captação no exterior (emissão externa);
- (iii) Constituição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC;
- (iv) Distribuição mínima de dividendos, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Na tabela abaixo, podemos ver as captações de depósitos a prazo com garantia especial (DPGE) proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) que possuíamos, segundo Resolução nº 4.222 de 23 de maio de 2013 do Banco Central em dezembro de 2016, 2015 e 2014:

DPGE (em R\$ milhares)	2016	2015	2014
DPGE I	-	79.765	146.432
DPGE II	356.107	28.026	-
Total	356.107	107.792	146.432

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em julho de 2016, o Paraná Banco efetuou a 3ª Emissão Pública de Letras Financeiras totalizando R\$ 250 milhões, com demanda de 1,1x e prazo de 2 anos, com a participação de 21 investidores e a oferta foi finalizada a 116,5% do CDI.

No primeiro semestre de 2014, o Paraná Banco efetuou sua 2ª Emissão Pública de Letras Financeiras que totalizou aproximadamente R\$ 398 milhões para o prazo de 2 anos. Com uma demanda de R\$ 519,0 milhões ou 1,5x o volume ofertado, a operação contemplou 15 investidores e a oferta foi finalizada com redução da taxa teto de 117% do CDI para 116,4% do CDI.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas do Paraná Banco.

Na hipótese de concurso universal de credores, a ordem de precedência será estabelecida nos termos da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974, com aplicação subsidiária da Lei nº 11.101 de 09 de

fevereiro de 2005. Por força do disposto no artigo 34 da Lei nº 6.024/75, é possível aplicar a legislação falimentar subsidiariamente ao procedimento de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, com a ressalva de que a Lei 11.101/2005 somente será aplicável no que couber e não colidir com os preceitos da Lei 6.024/74. Diante do exposto, o pagamento aos credores segue a seguinte ordem: créditos derivados da legislação do trabalho, créditos tributários – excetuadas as multas tributárias, créditos quirografários, multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas – inclusive as multas tributárias e créditos subordinados.

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não aplicável.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Após efetuar emissão do instrumento DPGE II, o Paraná Banco passou a desconsiderar o limite para emissão de DPGE I, conforme Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013 do Bacen

Segue abaixo os limites disponíveis em 31 dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Limite disponível (em R\$ milhares)	2016	2015	2014
DPGE I	-	229.393	399.504
DPGE II	2.643.893	2.971.974	-
Total	2.643.893	3.201.367	399.504

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Análise e Discussão das Principais Contas Patrimoniais: 31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Em outubro de 2015, o Paraná Banco concluiu a transferência da sua participação majoritária na operação de Seguros Patrimoniais e de Responsabilidades (P&C) para sua sócia norte-americana *Travelers*. A operação de P&C deixou de fazer parte da *holding* de Seguros J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A. e operará sob o nome *Travelers Seguros Brasil*, na qual o Paraná Banco permanecerá como sócio com 5% de participação.

A *holding* J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A., proprietária das operações de Seguro Garantia e Resseguros continua com a mesma estrutura, com participação majoritária do Paraná Banco de 50,5%.

Dessa reestruturação societária, o Paraná Banco reconheceu no seu resultado no mês de julho de 2015 o montante de R\$ 7,4 milhões referente ao ganho de capital proveniente da redução de capital mencionada anteriormente.

Em 2015, o Paraná Banco adquiriu o controle acionário da Cardinal Companhia de Seguros através da associação entre Paraná Banco e *The Travelers Companies*, a J. Malucelli LATAM S.A. A Cardinal passa a operar sob o nome J. Malucelli Travelers Seguros com participação majoritária na J. Malucelli LATAM. A matriz será em Bogotá com filiais em Medellín e Cali. Essa aquisição marca o início da expansão do Grupo Segurador na América Latina.

Em março de 2016, o Paraná Banco iniciou o 14º Programa de Recompra. Foram adquiridas 1.701.100 ações preferenciais a um preço médio de R\$ 9,18. As ações foram mantidas em Tesouraria e canceladas em outubro de 2016.

Em março de 2015, foi iniciado o 13º Programa de Recompra com o Paraná Banco adquirindo 1.215.600 ações preferenciais a um preço médio de R\$ 9,54. Essas ações foram mantidas em tesouraria e canceladas em outubro de 2015.

Em abril de 2014, através do 12º Programa de Recompra, foram adquiridas 1.510.600 ações preferenciais a um preço médio de R\$ 9,63 por ação para permanência em tesouraria e em março de 2015 as mesmas foram canceladas.

Nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, o Paraná Banco informou ao mercado e aos seus acionistas as deliberações de seu Conselho de Administração: distribuição de dividendos e distribuição de juros sobre capital próprio e informou sobre o compromisso de compra e venda celebrado entre os acionistas Controladores e a Cox Gestão de Recursos Ltda, denominada “transação”.

Conforme mencionado nas atas divulgadas, a distribuição de dividendos aos acionistas estava condicionada a conclusão da transação, que se deu no dia 28 de outubro, desta forma foram distribuídos R\$ 215,9 milhões, correspondentes a R\$ 2,62 por ação. Os dividendos foram pagos na nossa sede no dia 3 de novembro e para os acionistas que não se habilitaram nessa data, os dividendos foram disponibilizados no dia 7 de novembro.

A transação mencionada ocorreu no dia 28 de outubro através de leilão pela BM&FBovespa com a venda da totalidade de ações pertencentes a Cox Gestão de Recursos Ltda correspondente a 8.824.511 (oito milhões, oitocentas e vinte e quatro mil e quinhentas e onze) ações preferenciais representando 34,35% do total de ações preferenciais e 10,71% do total do capital social do Paraná Banco. Nessa mesma data, o Paraná Banco adquiriu as ações preferenciais pertencentes a JNF Participações S.A. correspondente a 1.560.093 (um milhão, quinhentas e sessenta mil e noventa e três) ações.

No dia 8 de novembro, a JNF Participações S.A. alienou a totalidade das suas ações ordinárias, correspondente a 3.293.400 (três milhões, duzentas e noventa e três mil e quatrocentas) ações, as quais foram adquiridas pelo Grupo Controlador. Desta forma, a JNF e a Cox Gestão de Recursos deixaram de ser acionistas do Paraná Banco.

Em 28 de novembro de 2016, o Grupo Controlador do Paraná Banco protocolou na CVM o pedido de registro de Oferta Pública Unificada para aquisição de ações preferenciais em circulação de emissão do Paraná Banco por aumento de participação, para fins de cancelamento de registro ou para conversão de categoria e para saída do Nível 1 de Governança da BM&FBovespa.

Em 22 de dezembro de 2016, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas para deliberação dos seguintes itens:

i) escolha de instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Companhia,

ii) saída do Nível 1 de Governança da BM&FBovespa e

iii) cancelamento de registro de companhia aberta ou a conversão de registro de categoria A para categoria B, caso não haja anuência de 100% dos detentores das letras financeiras de distribuição pública pela Companhia.

Na ocasião o “item i” não pode ser votado tendo em vista não ter sido alcançado quórum mínimo. Os demais “itens ii e iii” foram aprovados.

Em 09 de janeiro de 2017, foi realizada a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária para votação do “item i” não votado na AGE anterior, onde a empresa escolhida para elaboração do laudo de avaliação foi a PricewaterhouseCoopers.

Em 01 de fevereiro de 2017, foi realizada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre a anuência para cancelamento de registro de companhia aberta por parte dos titulares de Letras Financeiras. Como na ocasião o cancelamento não foi aprovado por unanimidade dos Credores, a OPA será realizada para conversão de registro na CVM para categoria B permanecendo o Paraná Banco de capital aberto sem ações listadas em bolsa de valores.

Segue balanço patrimonial consolidado de 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

Consolidado - IFRS	Em 31 de dezembro de (em R\$, exceto percentuais)				
	2016	2015	2014	Varição 2016 x 2015	Varição 2015 x 2014
Ativo					
Disponibilidade	941.000	11.423.000	6.242.000	(91,8%)	83,0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.301.628.000	1.175.805.000	1.133.369.000	10,7%	3,7%
Instrumentos financeiros derivativos	-	20.000	7.000	nd	185,7%
Empréstimos e recebíveis	3.695.152.000	3.961.384.000	3.704.445.000	(6,7%)	6,9%
Títulos de investimento	175.000	165.000	173.000	6,1%	nd
Outros ativos	34.047.000	50.714.000	49.695.000	(32,9%)	2,1%
Investimentos	969.294.000	916.574.000	969.496.000	5,8%	(5,5%)
Ativos imobilizados	5.862.000	7.058.000	7.449.000	(16,9%)	(5,2%)
Ativos por impostos diferidos	70.797.000	43.680.000	29.687.000	62,1%	47,1%
Ágio	11.712.000	11.712.000	11.712.000	0,0%	0,0%
Ativos intangíveis	3.000	20.000	20.000	(85,0%)	0,0%
Total	6.089.611.000	6.178.555.000	5.912.295.000	(1,4%)	4,5%
Passivo					
	2016	2015	2014	Varição 2016 x 2015	Varição 2015 x 2014
Obrigações por operações compromissadas	46.086.000	58.409.000	56.026.000	(21,1%)	4,3%
Depósitos de instituições financeiras	275.742.000	322.608.000	191.954.000	(14,5%)	68,1%
Depósitos de clientes	3.082.526.000	2.203.868.000	2.135.346.000	39,9%	3,2%
Recursos de emissão de títulos	960.035.000	1.600.141.000	1.590.981.000	(40,0%)	0,6%
Obrigações por empréstimos	8.261.000	38.486.000	38.380.000	(78,5%)	0,3%
Obrigações por repasses no país	53.026.000	103.893.000	87.342.000	(49,0%)	18,9%
Provisões	32.898.000	46.769.000	50.086.000	(29,7%)	(6,6%)
Passivos por impostos correntes	6.361.000	13.314.000	7.863.000	(52,2%)	69,3%
Instrumentos financeiros derivativos	3.000	12.000	168.000	(75,0%)	(92,9%)
Outros passivos	50.244.000	35.968.000	43.991.000	39,7%	(18,2%)
Total	4.515.182.000	4.423.468.000	4.202.137.000	2,1%	5,3%
Patrimônio líquido					
Capital	1.574.429.000	1.755.087.000	1.710.158.000	(10,3%)	2,6%
Reserva de ajuste ao valor justo	768.359.000	768.359.000	768.359.000	0,0%	0,0%
Reserva de lucros	258.000	(962.000)	(1.239.000)	(126,8%)	(22,4%)
Reserva de lucros	805.812.000	1.002.617.000	946.228.000	(19,6%)	6,0%
Ações em Tesouraria	-	(14.927.000)	(3.190.000)	nd	367,9%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	6.089.611.000	6.178.555.000	5.912.295.000	(1,4%)	4,5%

Ativo

- **Disponibilidade:** O saldo da conta de disponibilidades diminuiu R\$ 10,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 em comparação a 31 de dezembro de 2015. Passando de R\$ 11,4 milhões para R\$ 0,9 milhão em 31 de dezembro de 2016. Esta variação é natural do fluxo de caixa e representa menos de 0,02% do ativo total. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo era de R\$ 6,2 milhões.

- **Ativos financeiros disponíveis para venda:** O saldo dessa conta, representada por títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos, aumentou 10,7% passando para R\$ 1,3 bilhão em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 1,2 bilhão em 31 de dezembro de 2015. Esta carteira é

composta basicamente por títulos públicos federais e aplicações em depósitos interfinanceiros. Em 31 de dezembro de 2014 essa conta possuía saldo de R\$ 1,1 bilhão.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** O saldo da conta instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2016 estava zerado. Em 31 de dezembro de 2015 possuía saldo de R\$ 0,02 milhão em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 era R\$ 0,007 milhão.

- **Empréstimos e recebíveis:** O saldo dessa conta diminuiu 6,7% em 31 de dezembro de 2016 com R\$ 3,7 bilhões comparado aos R\$ 4,0 bilhões apresentados em 31 de dezembro de 2015 devido a retração da carteira de crédito empresarial. Em 31 de dezembro de 2014, essa conta somava R\$ 3,7 bilhões.

- **Títulos de investimento:** O saldo desta conta aumentou 6,1%, totalizando R\$ 0,18 milhão em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 0,17 milhão em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo era R\$ 0,17 milhão.

- **Outros ativos:** O saldo desta conta totalizou R\$ 34,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma diminuição equivalente a R\$ 16,7 milhões em comparação ao apresentado em 31 de dezembro de 2015 que foi R\$ 50,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo dessa conta era de R\$ 49,7 milhões.

- **Investimentos:** O saldo da conta investimentos aumentou 5,8% em 31 de dezembro de 2016 em comparação a 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 916,6 milhões para R\$ 969,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo dessa conta era de R\$ 969,5 milhões.

- **Ativos imobilizados:** A conta de imobilizado de uso apresentou uma diminuição de 16,9% em 31 de dezembro de 2016 em relação a 31 de dezembro de 2015, equivalente a R\$ 1,2 milhão totalizando R\$ 5,9 milhões. O saldo dessa conta 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 7,4 milhões.

- **Ativos por impostos diferidos:** O saldo da conta ativos por impostos diferidos aumentou R\$ 27,1 milhões correspondendo a 62,1%, totalizando R\$ 70,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 43,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa conta era de R\$ 29,7 milhões.

- **Ágio:** O saldo da conta ágio não apresentou variação entre 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, totalizando R\$ 11,7 milhões. Nesta conta estão contabilizados os ágios na aquisição de sociedades.

- **Ativos intangíveis:** A conta de intangível finalizou 31 de dezembro de 2016 com saldo de R\$ 0,0003 milhão, uma redução equivalente a R\$ 0,017 milhão em comparação a 31 de dezembro de 2015. Essa conta não apresentou alteração entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 e permaneceu em R\$ 0,02 milhão.

Passivo

- **Obrigações por operações compromissadas:** O saldo da conta obrigações por operações compromissadas totalizou R\$ 46,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma diminuição de 21,1% em comparação a 31 de dezembro de 2015 quando essa conta somava R\$ 58,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo era de R\$ 56,0 milhões.

- **Depósitos de instituições financeiras:** O saldo da conta de depósitos interfinanceiros diminuiu 14,5%, equivalente a R\$ 46,9 milhões, totalizando R\$ 275,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparando a R\$ 322,6 milhões apresentado em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa conta era de R\$ 192,0 milhões.

- **Depósitos de clientes:** O saldo da conta depósitos aumentou 39,9%, equivalente a R\$ 878,7 milhões, totalizando R\$ 3,1 bilhões em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2015. Motivado pelo aumento dos depósitos de pessoas físicas e jurídicas. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da conta era de R\$ 2,1 bilhão.

- **Recursos de emissão de títulos:** A conta recursos de emissão de títulos registrou saldo de R\$ 1,0 bilhão em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2015 esse saldo era de R\$ 1,6 bilhão. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo foi de R\$ 1,6 milhão.

- **Obrigações por empréstimos:** O saldo dessa conta finalizou 31 de dezembro de 2016 em R\$ 8,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2015 essa conta era de R\$ 38,5 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 38,4 milhões.

- **Obrigações por repasses no país:** A conta obrigações por repasses no país apresentou saldo de R\$ 53,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, R\$ 103,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 essa conta possuía saldo de R\$ 87,3 milhões.

- **Provisões:** O saldo da conta de provisões diminuiu 29,7%, equivalente a R\$ 13,9 milhões, totalizando R\$ 32,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 46,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da conta era de R\$ 50,1 milhões.

- **Passivos por impostos correntes:** O saldo da conta passivos por impostos correntes diminuiu R\$ 7,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 totalizando R\$ 6,4 milhões comparado com 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, essa conta somava R\$ 7,9 milhões. Esta conta é composta pelo saldo de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos foi de R\$ 0,003 milhão em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2015 essa conta somou R\$ 0,01 milhão. Em 31 de dezembro de 2015 possuía saldo de R\$ 0,2 milhão.
- **Outros passivos:** O saldo da conta de outros passivos apresentou um aumento de R\$ 14,3 milhões, entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 totalizando R\$ 50,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo dessa conta era de R\$ 44,0 milhões. Essa conta engloba valores pagos de empréstimos de clientes, cuja operação a ser baixada ainda não foi efetuada.
- **Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido diminuiu 10,3%, equivalente a R\$ 180,7 milhões totalizando R\$ 1,6 bilhão em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 1,8 bilhão em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição foi resultado da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprios efetuada durante o ano de 2016. Em 31 de dezembro de 2014, essa conta totalizava R\$ 1,7 bilhão.

Análise e Discussão das Demonstrações de Resultados: 31 de dezembro de 2016 comparado com 31 de dezembro de 2015 e 31 dezembro de 2014.

DRE	Em 31 de dezembro de (em R\$, exceto percentuais)				
	2016	2015	2014	Varição 2016 x 2015	Varição 2015 x 2014
Receitas financeiras	1.182.886.000	1.082.043.000	863.127.000	9,3%	25,4%
Despesas financeiras	(646.072.000)	(577.297.000)	(415.750.000)	11,9%	38,9%
Margem financeira	536.814.000	504.746.000	447.377.000	6,4%	12,8%
Receitas de serviços e comissões	12.471.000	15.175.000	14.083.000	(17,8%)	7,8%
Despesas de serviços e comissões	(106.651.000)	(124.118.000)	(99.503.706)	(14,1%)	24,7%
Resultado líquido de serviços e comissões	(94.180.000)	(108.943.000)	(85.420.706)	(13,6%)	27,5%
Outras receitas	6.780.000	15.411.000	3.075.000	(56,0%)	401,2%
Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos	(780.000)	4.303.000	2.876.000	(118,1%)	49,6%
Perdas (líquidas de recuperações) no valor recuperável de ativos financeiros	(178.866.000)	(119.110.000)	(97.118.000)	50,2%	22,6%
Resultado de participação em controladas em conjunto	52.661.000	57.425.000	53.045.000	(8,3%)	8,3%
Despesas de pessoal	(60.290.000)	(63.431.000)	(68.183.000)	(5,0%)	(7,0%)
Depreciação e amortizações	(1.691.000)	(1.711.000)	(1.643.000)	(1,2%)	4,1%
Outras despesas	(137.829.000)	(126.715.000)	(104.223.000)	8,8%	21,6%
Receitas e despesas operacionais	(320.015.000)	(233.828.000)	(212.171.000)	36,9%	10,2%
Lucro antes dos impostos	122.619.000	161.975.000	149.785.294	(24,3%)	8,1%
Impostos sobre o lucro	15.752.000	(4.768.000)	(31.299.000)	(430,4%)	(84,8%)
Lucro líquido do exercício	138.371.000	157.207.000	118.486.294	(12,0%)	32,7%

- **Receitas financeiras:** As receitas de juros da intermediação financeira aumentaram 9,3%, equivalente a R\$ 100,8 milhões, totalizando R\$ 1,2 bilhão em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 1,1 bilhão em 2015, devido a uma maior receita com operações de crédito. Em 31 de dezembro de 2014, as receitas de juros somaram R\$ 0,8 bilhão.

- **Despesas financeiras:** As despesas de juros da intermediação financeira aumentaram 11,9%, equivalente R\$ 68,8 milhões, totalizando R\$ 646,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 577,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento foi derivado da taxa Selic ao longo de 2016. O saldo dessa carteira foi de R\$ 415,8 milhões em 31 de dezembro de 2014.

- **Margem financeira:** A margem financeira aumentou 6,4%, equivalente a R\$ 32,1 milhões, totalizando R\$ 536,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 504,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014 a margem financeira somou R\$ 447,4 milhões.

- **Receitas de serviços e comissões:** As receitas de serviços e comissões diminuíram 17,8%, equivalente a R\$ 2,7 milhões, totalizando R\$ 12,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 15,2 milhões em 31 de dezembro 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa conta era de R\$ 14,1 milhões.

- **Despesas de serviços e comissões:** As receitas de serviços e comissões diminuíram 14,1%, equivalente a R\$ 17,5 milhões, totalizando R\$ 106,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado

com R\$ 124,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, em função da diminuição de 29,3% na originação de crédito consignado nos canais prioritários, lojas próprias e correspondentes exclusivos, no mesmo período de comparação. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa conta era de R\$ 99,5 milhões.

- **Resultado líquido de serviços e comissões:** o resultado líquido de serviços e comissões diminuiu 13,6% equivalente a R\$ 14,8 milhões, totalizando R\$ 94,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 108,9 milhões em 31 de dezembro 2015. Em de dezembro 2014, esse resultado totalizava R\$ 85,4 milhões.

- **Outras receitas:** O saldo da conta outras receitas apresentou diminuição equivalente a R\$ 8,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 totalizando R\$ 6,8 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2015 quando essa conta somava R\$ 15,4 milhões. Resultado do ganho de capital gerado pela organização societária da operação de P&C. Em 31 de dezembro de 2014, essa conta totalizava R\$ 3,1 milhões.

- **Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos:** O resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos de 31 de dezembro de 2016 finalizou negativo em R\$ 0,8 milhão. Em 31 de dezembro de 2015, essa conta totalizou R\$ 4,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa conta era de R\$ 2,9 milhões.

- **Perdas (líquidas de recuperação) no valor recuperável de ativos financeiros:** O saldo das perdas no valor recuperável de ativos financeiros aumentou 50,2%, ou R\$ 59,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 quando comparado a 31 de dezembro de 2015. Comparando 2015 com 2014 houve aumento de 22,6% equivalente a R\$ 22,0 milhões.

- **Resultado de participação em controladas em conjunto:** o resultado da participação em controladas diminuiu 8,3%, equivalente a R\$ 4,8 milhões, totalizando R\$ 52,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparando com 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o resultado foi de R\$ 53,0 milhões.

- **Despesas de pessoal:** As despesas de pessoal diminuíram 5,0%, equivalente a R\$ 3,1 milhões, totalizando R\$ 60,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$ 63,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, essa conta totalizava R\$ 68,2 milhões.

- **Depreciações e amortizações:** O saldo das depreciações e amortizações em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 1,69 milhão. Em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 1,71 milhão e em 31 de dezembro de 2014 R\$ 1,64 milhão.

- **Outras despesas**: As outras despesas aumentaram 8,8%, equivalente a R\$ 11,1 milhões, totalizando R\$ 137,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro 2015 foi de R\$ 126,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 esse valor foi de R\$ 104,2 milhões. Essa conta ainda engloba despesas tributárias e processamento de dados.

- **Receitas e despesas operacionais**: Em 31 de dezembro 2016, o total de receitas e despesas operacionais foi de R\$ 320,1 milhões, contra R\$ 233,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando um aumento de 36,9%. O aumento no saldo de despesas em 2016 ocorreu devido, principalmente, ao aumento da taxa de juros (SELIC) que impactou diretamente na nossa despesa de juros com captação e ao ambiente econômico permeado pela volatilidade, desvalorização da moeda e elevada inflação. Em 31 de dezembro de 2014, o total das receitas foi de R\$ 212,2 milhões.

- **Lucro antes dos impostos**: O lucro antes dos impostos diminuiu de 24,3%, equivalente a R\$ 39,4 milhões, para R\$ 122,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 162,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse valor em 2015 correspondia a R\$ 149,8 milhões.

- **Impostos sobre o lucro**: A provisão para imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 15,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado a despesa de R\$ 4,8 milhões apresentada em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, essa conta apresentava uma despesa de R\$ 31,3 milhões.

- **Lucro líquido do exercício**: O lucro líquido do exercício apresentou diminuição de 12,0%, equivalente a R\$ 18,8 milhões e somou R\$ 138,4 milhões em 2016 comparado com R\$ 157,2 milhões em 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o lucro líquido foi de R\$ 118,5 milhões. A redução do lucro líquido em 2016 foi devida ao aumento da despesa de PDD, ocorrido principalmente à elevada contração da carteira de empresas e em parte pelos atrasos de pagamento de convênios estaduais no crédito consignado, além da taxa Selic superior em 2016.

10.2 Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações da Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos basicamente dos produtos crédito consignado, tesouraria, parceria de financiamento ao consumo, crédito empresarial e *home equity*.

Durante o exercício de 2016 a receita de juros originada pelos ativos de crédito consignado representou 63% da receita total. Nos anos de 2015 e 2014, esse valor correspondeu a 59% e 64% respectivamente.

Em 2016, as receitas com os demais produtos representaram 37% da receita com operações de crédito. Em 2015 esse valor correspondeu a 41% e em 2014 a 36%.

Receita por Produto (em R\$)	2016		2015		2014	
	Receita	%	Receita	%	Receita	%
Crédito Consignado	752.688.376	63%	649.717.033	59%	561.141.596	64%
Tesouraria	199.613.069	17%	155.254.536	14%	122.444.982	14%
Parceria de financiamento ao consumo	131.614.217	11%	133.218.360	12%	83.604.606	10%
Crédito Empresarial	85.665.260	7%	143.197.501	13%	102.498.454	12%
Home Equity	16.876.151	1%	12.906.306	1%	3.070.195	0,4%
Total	1.186.457.073	100%	1.094.293.735	100%	872.759.833	100%

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em outubro de 2015, o Paraná Banco concluiu a transferência da sua participação majoritária na operação de Seguros Patrimoniais e de Responsabilidades (P&C) para sua sócia norte-americana *Travelers*. A operação de P&C deixou de fazer parte da *holding* de Seguros J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A. e operará sob o nome *Travelers Seguros Brasil*, na qual o Paraná Banco permanecerá como sócio com 5% de participação.

A *holding* J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A., proprietária das operações de Seguro Garantia e Resseguros continua com a mesma estrutura, com participação majoritária do Paraná Banco de 50,5%.

Dessa reestruturação societária, o Paraná Banco reconheceu no seu resultado no mês de julho de 2015 o montante de R\$ 7,4 milhões referente ao ganho de capital proveniente da redução de capital mencionada anteriormente.

Em 2015, o Paraná Banco adquiriu o controle acionário da Cardinal Companhia de Seguros através da associação entre Paraná Banco e *The Travelers Companies*, a J. Malucelli LATAM S.A. A Cardinal passa a operar sob o nome J. Malucelli Travelers Seguros com participação majoritária na J. Malucelli LATAM. A matriz será em Bogotá com filiais em Medellín e Cali. Essa aquisição marca o início da expansão do Grupo Segurador na América Latina.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Com relação ao segmento de concessão de crédito consignado, a Companhia não está sujeita a introdução de novos produtos, tendo em vista sua concentração neste mercado destinado aos funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS e as características exclusivas e intransferíveis desta modalidade de crédito dentre as outras ofertadas no mercado. Desta forma, a variação de receita da Companhia está sujeita a volatilidades quanto a demanda de crédito e consequentes alterações substanciais no volume de suas operações.

As alterações dos índices de inflação podem impactar em alterações das taxas de juros de mercado e, consequentemente, podem impactar nas receitas de juros e volume de créditos originados.

Na tabela abaixo demonstramos crescimento da nossa Receita de Juros bem como o crescimento das operações de crédito da Companhia. A receita de juros cresceu 9,3% em 2016, 25,4% em 2015 e 31,6% em 2014, já o volume da carteira de crédito recuou 6,7% em 2016, 6,9% em 2015 e 25,4% em 2014.

(em R\$)		2016	2015	2014
Paraná Banco	Evolução da Receita de Juros	1.182.886.000	1.082.043.000	863.127.000
	Crescimento das Receitas de Juros	9,3%	25,4%	31,6%
	Volume da Carteira Crédito	3.695.152.000	3.961.384.000	3.704.445.000
	Crescimento das Operações de Crédito	(6,7%)	6,9%	25,4%
SFN*	Crescimento das Operações de Crédito	1,6%	7,4%	13,5%

*Fonte: Bacen

Quanto às oscilações na taxa de câmbio, as operações da Companhia não estão expostas as variações cambiais.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Risco de Mercado

A equipe de Gestão de Riscos do Paraná Banco, em consonância com a Resolução CMN nº 3.464/07 e com a circular 3.354/07 e alterações posteriores, realiza diariamente o monitoramento da exposição da carteira de negociação. Para esta carteira, há exposição com relação aos seguintes fatores de Risco:

- (i) taxas de juros pré-fixadas;
- (ii) cupom de moeda estrangeira,

(iii) ações e

(iv) moeda estrangeira.

O modelo utilizado para o monitoramento do Risco de Mercado da parcela prefixada (i), é o *VaR* paramétrico (*Value at Risk*), que expressa a perda máxima esperada de uma carteira de ativos dado o nível de confiança e o horizonte de tempo estipulado para saída de posição, estando em consonância com a circular Bacen 3.634/13. Desta forma, utiliza-se como premissa a distribuição normal de probabilidade dos retornos dos ativos, com intervalo de confiança de 99% e período de permanência (*hold period*) de 10 dias. A adequação do modelo e dos parâmetros utilizados é testada diariamente através do método *Back Test*.

O cálculo da exposição referente a variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras (ii), é realizado em consonância com a Circular Bacen 3.635/13.

A métrica utilizada para a mensuração da exposição referente a variação no preço das ações (iii), tem como base a circular Bacen 3.638/13.

Para o cálculo da exposição de ativos sujeitos a variação cambial é utilizada a modelagem exposta na Circular 3.641/13.

Carteira *trading*: Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.

Carteira *Banking*: Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas sem intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de não negociação.

A carteira de não Negociação ("*Banking*") é composta por várias outras carteiras, como:

- Comercial (operações de crédito comercial);
- Consignada (operações de crédito com desconto em folha de pagamento);
- Captações; e
- Ativos mantidos até o vencimento.

As exposições ao risco da carteira de não negociação (risco de taxas de juros, risco de refinanciamentos, risco de liquidez e risco de crédito) são administradas por meio de atividade de investimento e *funding*, e transações com derivativos.

Abaixo segue a exposição, de acordo com as metodologias citadas acima, da carteira *trading* por fator de risco.

Fator de EC (Exigência de capital) (em R\$ milhares)	2016	2015	2014
Prefixado	1.009.687	751.905	2.737.137
Cupom de Moedas	146.617	168.216	-
Ações	856.353	2.883.595	2.965.427
Cambio	1.403.594	7.279	-

Hedge

Com o intuito de preservar os resultados operacionais e financeiros da Companhia diante de oscilações nas taxas de juros, o Paraná Banco realiza operações de *Hedge*. Desta forma a Instituição utiliza como instrumento de *hedge* contratos futuros de derivativos (DI 1).

As operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas pelo Paraná Banco estão de acordo com o que determina a circular 3.082/02 do Banco Central do Brasil. Desta forma, as operações com derivativos utilizadas como instrumento de *hedge* não podem ser liquidadas separadamente das operações a ele associadas e os vencimentos destes instrumentos procuram estar casados com o vencimento das operações objeto de *hedge*.

- Posição de Derivativos Futuros (DI1), valor de mercado, em 2016, 2015 e 2014.

DI1 (em R\$)	2016	2015	2014
Comprado	26.158.574	21.392.345	1.414.000
Vendido	143.354.548	209.494.838	206.638.000

Teste de Sensibilidade

Em consonância com a Instrução CVM 475/08, o Paraná Banco realiza periodicamente o teste de sensibilidade com o intuito de verificar o impacto dos fatores de risco de mercado na carteira da Instituição. A partir de 2015 tendo em vista adotar um cenário mais alinhado com o observado no mercado financeiro o teste de sensibilidade foi revisado. Os três cenários passaram a ser:

- deslocamento de 1 ponto percentual na curva de juros (cenário mais provável),
- 2,5 pontos percentuais e
- 5,0 pontos percentuais.

Abaixo estão apresentados os testes de sensibilidade, para a carteira *banking*, realizados em 2016, 2015 e 2014:

Fatores de Risco	Risco de Variação em:	31 de dezembro de 2016		
		(em R\$)		
		I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	100.101.620	242.416.595	460.680.836
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras			
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio			
Índices de Preços	Taxas de cupons de índices de preços	4.097.657	9.647.446	17.546.660
Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	0	0	1
Renda Variável	Taxas de mercado derivativo			
Ações	Preços de ações			
Total		104.199.277	252.064.041	478.227.497

31 de dezembro de 2015		(em R\$)		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	69.897.820	169.995.371	325.211.144
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras			
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio			
Índices de Preços	Taxas de cupons de índices de preços	4.423.413	10.422.486	18.978.921
Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	169	419	824
Renda Variável	Taxas de mercado derivativo			
Ações	Preços de ações			
Total		74.321.402	180.418.275	344.190.888

31 de dezembro de 2014		(em R\$)		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	67.614.000	164.323.000	314.011.000
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	-	-	-
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	21.000	52.000	103.000
Índices de Preços	Taxas de cupons de índices de preços	3.831.000	9.004.000	16.334.000
Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	4.000	9.000	18.000
Renda Variável	Taxas de mercado derivativo	-	-	-
Ações	Preços de ações	-	-	-
Total		71.470.000	173.388.000	330.466.000

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional:

Em 2015 iniciamos as operações de *trade finance* voltada aos clientes do crédito empresarial, possibilitando ao Paraná Banco operar no mercado de câmbio.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Em 2015, o Paraná Banco adquiriu o controle acionário da Cardinal Companhia de Seguros através da associação entre Paraná Banco e *The Travelers Companies*, a J. Malucelli LATAM S.A. A Cardinal passa a operar sob o nome J. Malucelli Travelers Seguros com participação majoritária na J. Malucelli LATAM. A matriz será em Bogotá com filiais em Medellín e Cali.

A Cardinal possui filosofia e valores muito parecidos com os do Paraná Banco e tem amplo conhecimento do mercado de seguro garantia daquele país. O mercado colombiano vem apresentando rápido crescimento entre os países da América Latina fruto de investimentos significativos em infraestrutura pelo governo. Essa aquisição marca o início da expansão do Grupo Segurador na América Latina.

Em outubro de 2015, o Paraná Banco concluiu a transferência da sua participação majoritária na operação de Seguros Patrimoniais e de Responsabilidades (P&C) para sua sócia norte-americana *Travelers*. A operação de P&C deixou de fazer parte da *holding* de Seguros J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A. e operará sob o nome Travelers Seguros Brasil, na qual o Paraná Banco permanecerá como sócio com 5% de participação. A *holding* J. Malucelli Participações em Seguros e

Resseguros S.A., proprietária das operações de Seguro Garantia e Resseguros continua com a mesma estrutura, com participação majoritária do Paraná Banco de 50,5%.

c) eventos ou operações não usuais:

Não há.

10.4 Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis:

Com o objetivo de padronizar as demonstrações financeiras consolidadas do Paraná Banco S.A, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP), com as demonstrações financeiras em IFRS, o Banco passou a apresentar em 2015 suas demonstrações financeiras em BRGAAP seguindo as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regras de consolidação previstas na Deliberação CVM 698/12, que aprovou o CPC 36. As entidades controladas em conjunto, consolidadas até então, passaram a ser reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

Entidades controladas em conjunto são aquelas nas quais o Banco possui o controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais.

Abaixo listamos as entidades controladas em conjunto que foram consolidadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, originalmente apresentadas, que passam a ser apresentadas na rubrica de investimento pelo método de equivalência patrimonial:

Entidade	Atividade	Participação total - %
J. Malucelli Seguradora S.A. (*)	Seguros	50,5%
J. Malucelli Resseguradora S.A. (*)	Seguros	50,5%
J. Malucelli Seguros S.A. (*)	Seguros	50,5%
J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.	Seguros	50,5%
J, Malucelli Latam S.A.	Seguros	50,5%

(*) Participação indireta através da J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão aqui reapresentados de acordo com o novo critério de consolidação, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme demonstrado a seguir:

	Divulgação anterior	Ajustes (*)	Saldo ajustado
Consolidado			
Em 31 de Dezembro de 2014			
Ativo circulante	3.226.880	(577.539)	2.649.341
Disponibilidades	8.011	(1.769)	6.242
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	880.961	-	880.961
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	323.977	(272.475)	51.502
Relações interfinanceiras	281	-	281
Operações de crédito	1.582.374	-	1.582.374
Outros créditos	211.309	(129.614)	81.695
Outros valores e bens	219.967	(173.681)	46.286
Realizável a longo prazo	2.843.350	(591.681)	2.251.669
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	702.971	(502.058)	200.913
Operações de crédito	1.958.363	-	1.958.363
Outros créditos	77.848	(42.365)	35.483
Outros valores e bens	104.168	(47.258)	56.910
Permanente	39.400	614.151	653.551
Investimentos	1.086	642.818	643.904
Imobilizado de uso	35.151	(27.702)	7.449
Intangível	3.163	(965)	2.198
Total Ativo	6.109.630		5.554.561
Passivo circulante	2.887.836	(444.982)	2.442.854
Depósitos	1.723.495	50	1.723.545
Captações no mercado aberto	56.026	-	56.026
Recurso de aceites e emissão de títulos	489.664	-	489.664
Instrumentos financeiros derivativos	168	-	168
Relações interdependências	58	-	58
Relações interfinanceiras	1	-	1
Obrigações por repasse no país	45.039	-	45.039
Obrigações por empréstimos	35.693	-	35.693
Outras obrigações	537.692	(445.032)	92.660
Exigível a longo prazo	1.869.370	(110.087)	1.759.283
Depósitos	603.755	-	603.755
Recurso de aceites e emissão de títulos	1.101.317	-	1.101.317
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Obrigações por repasse no país	42.303	-	42.303
Obrigações por empréstimos	2.687	-	2.687
Outras Obrigações	119.243	(110.087)	9.156
Resultado de exercícios futuros	65	-	65
Patrimônio Líquido	1.352.424	-	1.352.424
Total Passivo	6.109.630		5.554.561

(*) A mudança de prática contábil não gera alteração do Patrimônio Líquido e no Resultado da Companhia.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Não houve ressalvas no parecer do auditor.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

As demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas, as quais abrangem as demonstrações financeiras do Banco, de suas controladas e controladas em conjunto foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central do Brasil (“BACEN”), do Conselho Nacional de Seguros Privados - (“CNSP”), e da Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”).

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração realize estimativa e utilize premissas, que afetam os saldos de ativos e passivos e passivos contingentes divulgados na data das demonstrações contábeis, bem como os montantes divulgados de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes.

As estimativas e premissas são utilizadas, por exemplo, para cálculo das provisões para crédito de liquidação duvidosa, para a seleção da vida útil de certos ativos, para a determinação de se um ativo específico ou um grupo de ativos sofreu redução no seu valor recuperável, para determinação da expectativa de realização dos créditos tributários, para a determinação do valor de mercado de certos instrumentos financeiros, para a classificação e cálculo de passivos contingentes e para a determinação do valor das provisões técnicas de seguros, previdência privada e capitalização.

Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada.

Títulos e Valores mobiliários

Conforme previsto na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias de acordo com a intenção da Administração em mantê-los até o seu vencimento ou vendê-los antes dessa data:

(i) “Títulos disponíveis para a venda” – compreendem os títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando

aplicável, ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada “Ajustes com títulos e valores mobiliários”, líquido dos efeitos tributários. Quando esse título e valor mobiliário são realizados, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado;

(ii) “Títulos mantidos até o vencimento” – compreendem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras; e

(iii) “Títulos para negociação” – compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações de mercado futuro e de “swap” e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:

Operações de futuro – os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

Operações de “swap” e termo de moeda (*NDF – non deliverable forward*) – o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas com créditos, foi constituída em montante compatível com a avaliação geral de risco de crédito, conforme análise da Administração e normas emanadas do Banco Central do Brasil, que estabelece a criação de nove faixas de riscos, sendo AA (mínimo) e H (perda), e percentuais mínimos de provisionamento para cada faixa.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas com crédito, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido nas normas anteriormente referidas.

A provisão para perdas sobre créditos das operações com seguros e resseguros foi constituída para fazer face às eventuais perdas na realização desses créditos.

As operações de crédito com consignação de parcelas em folha de pagamento (“Crédito Consignado”) são classificadas levando em consideração o status individual de cada contrato de empréstimo, não atribuindo de forma automática o mesmo nível de risco para todas as operações de um mesmo cliente.

Na hipótese de um cliente possuir mais de 1 (um) contrato, aquele(s) que encontra(m)-se em curso normal (com as parcelas de principal e encargos sendo amortizadas total ou parcialmente em base mensal) será(ão) classificado(s) conforme a situação do(s) contrato(s), individualmente, independente da classificação dos demais contratos (mesmo que um ou mais estejam em prejuízo).

Para as demais modalidades de crédito, a classificação das operações de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco.

Passivo Contingente

Atualmente, somos parte em processos civis, trabalhistas e previdenciários resultantes do curso normal dos nossos negócios.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco ou suas subsidiárias possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Adicionalmente para as contingências cíveis e trabalhistas é realizada uma avaliação individual das contingências com base no histórico de perdas independentemente da classificação do risco.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Com relação a provisão para recuperabilidade de ativos (*impairment*), durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, o Banco não identificou indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável.

Seguros

A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor bruto dos prêmios de seguro correspondente ao período restante de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “*pro rata dia*”. A PPNG inclui valores correspondes aos prêmios estimados dos riscos vigentes, mas não emitidos (“RVNE”). Esta provisão está sendo constituída conforme cálculo atuarial atendendo ao disposto na Circular SUSEP 517/15.

A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa de valor a indenizar com base nos avisos de sinistros recebidos, e ajustada periodicamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas técnicas da Seguradora. A PSL inclui estimativa para cobrir o pagamento de indenizações, em decorrência de disputas judiciais em curso a qual é constituída com base nas notificações de ajuizamento recebidas e de processos em fase de regulação de sinistros, até a data base das

demonstrações financeiras. Seu valor é determinado com base nos critérios estabelecidos na Circular SUSEP 517/15. Sobre a provisão constituída são capitalizados encargos financeiros, os quais são registrados e classificados no grupo de “despesas financeiras”.

A provisão de despesas relacionadas (PDR) é constituída para cobertura das despesas relacionadas a sinistros conforme determina a Circular SUSEP 517/15.

A provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) é constituída mensalmente para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros ocorridos e não avisados, incluindo os sinistros administrativos e judiciais. Para o ramo DPVAT é constituída com base em informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. e leva em consideração os critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 332/15. Quando apropriado, é constituída a provisão adicional de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar os ajustes de valores que os sinistros já avisados sofrerão ao longo do processo de regulação.

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e os passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv) contratos de construção não terminada

v) contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não aplicável.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Na tabela abaixo demonstramos os ativos detidos pela companhia que não aparecem em nosso balanço patrimonial:

Ativos (em R\$)	2016	2015	2014
Fiança Bancária	2.360.730	33.072.306	29.819.864

10.7 Em relação a casa um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

b) natureza e o propósito da operação:

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não aplicável.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Paraná Banco investe constantemente no aprimoramento de sistemas, equipamentos de processamento de dados e novas tecnologias voltadas à melhoria de nossos controles e processos internos. Para o ano de 2017, estão orçados R\$ 6,4 milhões em investimentos. Em 2016, o investimento total realizado foi de R\$ 1 milhão, ao passo que em 2015 o valor foi de R\$ 1,3 milhão. O expressivo incremento no orçamento de 2017 se deve à estratégia de adquirir hardwares de longa durabilidade, eliminando, assim, a despesa mensal que se destinava à manutenção de tais equipamentos.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Além da captação de recursos realizada com a oferta primária de ações no exercício de 2007, a Companhia conta com recursos captados através de depósitos a prazo, letras financeiras, letras do crédito imobiliário e DPGEs (Depósito a prazo com garantia especial).

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e os desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Não aplicável.

c) indicar novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável.

Anexo II

Anexo 9-1-II da Instrução 481/2009 da CVM

Destinação do lucro líquido

1 Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2016 foi de R\$ 132.272.302,13.

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Data de aprovação	Valor (R\$ milhares)	Valor/Ação (R\$)	Tipo de provento
29/mar/16	8.242	0,10	JCP
21/jun/16	8.241	0,10	JCP
	9.889	0,12	JCP
25/out/16	215.919	2,62	Dividendos
	60.161	0,73	JCP
14/dez/16	17.100	0,21	JCP
Total	319.553	3,88	

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A administração propõe a distribuição de 242,3% do lucro líquido do exercício, conforme tabela abaixo:

Lucro líquido do exercício	
Lucro líquido do exercício	132.271
(-) Reserva legal	(6.614)
Base de cálculo	125.657
Dividendos de exercícios anteriores	215.919
Juros Sobre Capital Próprio (Exercício 2016)	103.634
(-) IRRF relativo aos juros sobre capital próprio	(15.058)
Total líquido de juros e dividendos pagos	304.495
% sobre a base de cálculo	242,3%

4 Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Ver questão 2.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Os juros sobre capital próprio e dividendos serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2017 e não haverá pagamento complementar.

JCP e Dividendos	
Valor Total Bruto (R\$ milhares)	319.553
Valor por ação ordinária (R\$)	3,88
Valor por ação preferencial (R\$)	3,88

b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme item 6(a) abaixo, os proventos já foram pagos aos acionistas.

c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Data de aprovação	Tipo de provento	Valor (R\$ milhares)	Valor por ação ordinária (R\$)	Valor por ação preferencial (R\$)	Data do pagamento
29/mar/16	JCP	8.242	0,10	0,10	12/12/2016
21/jun/16	JCP	8.241	0,10	0,10	11/08/2016
	JCP	9.889	0,12	0,12	12/12/2016
25/out/16	Dividendos	215.919	2,62	2,62	07/11/2016
	JCP	60.161	0,73	0,73	08/11/2016
14/dez/16	JCP	17.100	0,21	0,21	15/02/2017
Total		319.553	3,88	3,88	

b) informar a data dos respectivos pagamentos

Ver resposta acima.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Ver tabela do item abaixo.

b) dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Período	Lucro líquido do exercício (R\$ milhões)	Valor (R\$ milhões)	Tipo de provento	Valor por ação
2016	132.272	103.634	JCP	1,26
		215.919	Dividendos	2,62
2015	141.907	66.065	JCP	0,79
2014	129.208	64.304	JCP	0,73

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos da Lei nº 6.404/76, a administração propõe a destinação de R\$ 6.613.615,11 à Reserva Legal.

b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O montante destinado à reserva legal corresponde a 5% do lucro líquido do exercício social de 2016, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Cálculo da reserva legal		(R\$ milhares)
Resultado do exercício antes da tributação sobre o lucro		118.220
Imposto de Renda e Contribuição Social		20.071
Participação dos empregados e administradores nos lucros		(6.019)
Lucro Líquido		132.272
Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)		(6.614)

9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

O valor bruto a ser pago a ações preferenciais no exercício corresponde ao valor de R\$ 99.601.027,41.

e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10 Em relação ao dividendo obrigatório

a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O artigo 35º do Estatuto Social da Companhia prevê que: “25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive pela diminuição ou acréscimo, conforme o caso, das importâncias destinadas para a reserva legal ou para a formação ou reversão de reserva para contingências, será pago aos acionistas, na proporção de seu número de ações, como dividendo obrigatório”.

b) informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c) informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) informar o montante da retenção

Não aplicável.

b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c) explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14 Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O artigo 35º do Estatuto Social da Companhia criou a Reserva para a Integridade do Patrimônio que tem como fim: “assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da companhia e suas controladas, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta do Conselho de Administração, com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas (a) e (b) deste artigo 35, não podendo ultrapassar o valor do capital social da companhia”.

b) identificar o montante destinado à reserva

A administração propõe que o montante de R\$ 22.024.555,33 do lucro líquido seja destinado à constituição da Reserva para a Integridade do Patrimônio Líquido.

c) descrever como o montante foi calculado

Calculado conforme estabelecido no estatuto social da Companhia e descrito no item “a” acima.

15 Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**a) identificar o montante da retenção**

Não aplicável.

b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16 Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**a) informar o montante destinado à reserva**

Não aplicável.

b) explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

Anexo III**Inciso I do art. 12 da Instrução CVM nº 481/2009****Proposta de Remuneração dos Administradores**

A Proposta da Administração, que é válida para o exercício de 2017, é aprovar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 9.226.126,11 (nove milhões duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos), para os Membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se instalado), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a divisão da remuneração entre os administradores.

No exercício de 2016, foi aprovado o limite da remuneração global da administração no montante de R\$ 14.110.000,00 (quatorze milhões e cento e dez mil reais) e foi realizado no exercício o montante R\$ 6.914.096,00 (seis milhões, novecentos e quatorze mil e noventa e seis reais), a diferença deve-se substancialmente ao valor pago referente à participação nos resultados realizado conforme o previsto na política de Remuneração Variável dos Administradores.

Anexo IV

Item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

12.5/12.6 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Diretoria:

Nome	André Luiz Malucelli
Data de nascimento	06/07/1966
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	606.028.489-20
Cargo eletivo ocupado	Diretor Comercial Pessoa Jurídica
Data da Eleição	29/04/2016
Data de Posse	10/06/2016
Prazo do mandato	AGO de 2018
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	5
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Responsável pelas Operações de Câmbio junto ao Banco Central e pela estruturação comercial do Middle Market de 2010 a 2016. Foi membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Bancos Comerciais – ABBC, Diretor Tesoureiro do Sindicado das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado do Paraná e diretor da JMalucelli DTVM. Participou em 2013 do Advanced Management Program na Harvard Business School. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento – Fenacrefi e Diretor Comercial da área de Captação do Paraná Banco.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Anilson Fieker Pedrozo
Data de nascimento	22/04/1966
Profissão	Bancário
CPF	607.967.159-04
Cargo eletivo ocupado	Diretor Operacional e Administrativo
Data da Eleição	29/04/2016
Data de Posse	10/06/2016
Prazo do mandato	AGO de 2018
Outros cargos ou funções exercidas	Diretor da J. Malucelli Tecnologia
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	5
Percentual de participação nas reuniões	100%

<p>Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>Iniciou sua carreira na área bancária em 1985 no Banco Bamerindus e ingressou na Companhia em 1992. Durante a sua carreira exerceu atividades em todas as áreas bancárias, como supervisão, financeira, tesouraria, contabilidade, produtos, agências, jurídico, normas e controles internos. Foi responsável pela estruturação operacional do Crédito Consignado da companhia. Após exercer o cargo de Superintendente Operacional, tornou-se Diretor Estatutário em 2008. Ocupa atualmente o cargo de Diretor Operacional e Administrativo, sendo responsável por toda a área operacional do Empréstimo Consignado, carteira de Cartão de Crédito, Cobrança, Cash Management, Controladoria, Agência e Gestão de Convênios com Órgãos Empregadores. Exerce também o cargo de Diretor Tesoureiro no Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado do Paraná, e é Coordenador da Comissão de Crédito Consignado na ABBC.</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</p>	<p>Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.</p>

Nome	Cristiano Malucelli
Data de nascimento	12/06/1973
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	872.486.979-15
Cargo eletivo ocupado	Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	29/04/2016
Data de Posse	10/06/2016
Prazo do mandato	AGO de 2018
Outros cargos ou funções exercidas	Conselheiro de Administração da JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	5
Percentual de participação nas reuniões	100%
<p>Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>Iniciou suas atividades na Companhia em 1995, ocupando o cargo de Gerente de Departamento. Atualmente exerce o cargo de Diretor Presidente do Paraná Banco e exerceu o cargo de Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Ltda., subsidiária da Companhia. Ocupou até dezembro de 2012 o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia. Participa da ONG Horas da Vida como Membro do Conselho Consultivo.</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</p>	<p>Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.</p>

Nome	Laercio Schulze de Sousa
Data de nascimento	26/04/1964
Profissão	Economista
CPF	055.726.678-54
Cargo eletivo ocupado	Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
Data da Eleição	29/04/2016
Data de Posse	10/06/2016
Prazo do mandato	AGO de 2018
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	3
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Possui experiência de 30 anos no mercado financeiro, tendo atuado em instituições como Banco Nacional, Paulista DTVM, Daycoval DTVM e desde 1990 em diversos cargos no Banco Daycoval S.A. (Companhia de Capital Aberto), sendo o último o de Superintendente de Tesouraria, no qual era responsável pelas áreas de tesouraria e produtos de investimento. Integrou também a equipe que estruturou a abertura de capital (IPO) da instituição em 2007. No Paraná Banco é responsável também pelas áreas de Tesouraria e <i>Compliance</i> .
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Nile Mannrich
Data de nascimento	14/09/1967
Profissão	Socióloga
CPF	558.204.769-72
Cargo eletivo ocupado	Diretora Comercial Pessoa Física
Data da Eleição	29/04/2016
Data de Posse	10/06/2016
Prazo do mandato	AGO de 2018
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	3
Percentual de participação nas reuniões	100%

<p>Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>É Diretora Comercial de Pessoa Física do Paraná Banco, sendo responsável pelos resultados do produto Empréstimo Consignado, gerindo uma rede de 32 lojas próprias, 114 correspondentes exclusivos e mais de 100 correspondentes bancários multimarcas. Juntou-se ao Paraná Banco em 2007, ocupando o cargo de Diretora de Franquias, tendo como principal missão a redução da dependência do produto consignado dos canais multimarcas, na época significava 100%, hoje representa menos de 30%, ou seja, atualmente 70% da nossa produção é realizada através de canais próprios (lojas próprias e exclusivos). Atualmente também responde pela Diretoria de Marketing do Banco, conduzindo ações institucionais, campanhas de vendas e de relacionamento com os clientes finais.</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</p>	<p>Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.</p>

Conselho de Administração:

Nome	Alexandre Malucelli
Data de nascimento	18/08/1969
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	677.121.509-15
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2015
Data de Posse	24/08/2015
Prazo do mandato	AGO de 2017
Outros cargos ou funções exercidas	Conselheiro de Administração da JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	6
Percentual de participação nas reuniões	100%
<p>Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>Atualmente é o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e é Presidente do Grupo JMalucelli, foi o executivo responsável pela implantação da JMalucelli Seguradora S.A. e hoje ocupa o cargo de Diretor Executivo. Possui 20 anos de experiência no setor de seguros, dos quais 15 foram desenvolvidos no ramo de seguro garantia. Participou ativamente do desenvolvimento do seguro garantia no Brasil, levando a JMalucelli Seguradora S.A. a liderança do setor. Fundou e é o atual presidente da JMalucelli Resseguradora S.A. e recentemente foi um dos responsáveis pela constituição da JMalucelli Seguros S.A. De 2010 a 2012 eleito Presidente do Comitê Executivo da PASA – Panamerican Surety Association e hoje participa como membro, atualmente faz parte da diretoria da CNSeg – Conferedação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Complementar e Capitalização.</p>

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Cristiano Malucelli
Data de nascimento	12/06/1973
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	872.486.979-15
Cargo eletivo ocupado	Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	23/12/2016
Data de Posse	02/02/2017
Prazo do mandato	AGO de 2017
Outros cargos ou funções exercidas	Conselheiro de Administração da JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Iniciou suas atividades na Companhia em 1995, ocupando o cargo de Gerente de Departamento. Atualmente exerce o cargo de Diretor Presidente do Paraná Banco e exerceu o cargo de Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Ltda., subsidiária da Companhia. Ocupou até dezembro de 2012 o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia. Participa da ONG Horas da Vida como Membro do Conselho Consultivo.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Leonardo Deeke Boguszewski
Data de nascimento	28/03/1987
Profissão	Economista
CPF	008.088.039-80
Cargo eletivo ocupado	Pertencente apenas do Conselho de Administração
Data da Eleição	28/01/2016
Data de Posse	04/02/2016
Prazo do mandato	AGO de 2017
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	não
Número de mandatos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%

<p>Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>É diretor Presidente da JMalucelli Investimentos, onde começou como estagiário (2007) e exerceu as funções de analista de investimentos (2007-2009) e gestor de fundos de investimento (2009-2011). Em 2012, trabalhou na área de fusões e aquisições do UBS Investment Bank em Nova York. Leonardo Boguszewski é formado em Ciências Econômicas pela FAE Business School com MBA, com distinção, pela New York University Stern School of Business, onde também recebeu as designações por mérito Beta Gamma Sigma e Stern Scholar. Leonardo Boguszewski é membro do Conselho de Administração do Paraná Banco. Além de membro do Conselho de Administração do Centro de Educação João Paulo II, organização privada, sem fins lucrativos, que busca proporcionar uma melhor qualidade de ensino para crianças de baixa renda de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba.</p>
<p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</p>	<p>Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.</p>

12.7/12.8 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Comitê de Risco

Nome	Cristiano Malucelli
Data de nascimento	12/06/1973
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	872.486.979-15
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Comitê
Data da Eleição	24/11/2009
Data de Posse	24/11/2009
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas	Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração
Foi eleito pelo Controlador?	-
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos	Não aplicável
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Iniciou suas atividades na Companhia em 1995, ocupando o cargo de Gerente de Departamento. Atualmente exerce o cargo de Diretor Presidente do Paraná Banco e exerceu o cargo de Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Ltda., subsidiária da Companhia. Ocupou até dezembro de 2012 o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia. Participa da ONG Horas da Vida como Membro do Conselho Consultivo.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Laercio Schulze de Sousa
Data de nascimento	26/04/1964
Profissão	Laercio
CPF	055.726.678-54
Cargo eletivo ocupado	Membro do comitê
Data da Eleição	07/01/2013
Data de Posse	07/01/2013
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas	Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
Foi eleito pelo Controlador?	-
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	Não aplicável
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Possui experiência de 30 anos no mercado financeiro, tendo atuado em instituições como Banco Nacional, Paulista DTVM, Daycoval DTVM e desde 1990 em diversos cargos no Banco Daycoval S.A. (Companhia de Capital Aberto), sendo o último o de Superintendente de Tesouraria, no qual era responsável pelas áreas de tesouraria e produtos de investimento. Integrou também a equipe que estruturou a abertura de capital (IPO) da instituição em 2007. No Paraná Banco é responsável também pelas áreas de Tesouraria e <i>Compliance</i> .
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Marcelo Santos
Data de nascimento	21/09/1971
Profissão	Bacharel em Ciências Contábeis
CPF	018.745.677-19
Cargo eletivo ocupado	Secretário do comitê
Data da Eleição	24/11/2009
Data de Posse	24/11/2009
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas	Compliance Officer
Foi eleito pelo Controlador?	-
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	Não aplicável
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável



Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Coordenação das áreas de Compliance e Controles Internos do Paraná Banco.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Felipe Ricardo Huergo Cagol
Data de nascimento	13/01/1987
Profissão	Economista
CPF	925.637.592-34
Cargo eletivo ocupado	Membro do comitê
Data da Eleição	18/12/2013
Data de Posse	18/12/2013
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas	Analista de Risco de Mercado e Liquidez
Foi eleito pelo Controlador?	-
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	Não aplicável
Percentual de participação nas reuniões	Não aplicável
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Monitoria de Macroeconomia na UFPR (2011). Atuação na Área de RI do Paraná Banco (2012). Atuação na Área de Riscos do Paraná Banco (desde Dez/2012).
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Vinícius José Ferreira de Almeida
Data de nascimento	25/07/1984
Profissão	Administrador de empresas
CPF	050.449.579-84
Cargo eletivo ocupado	Membro do comitê
Data da Eleição	18/12/2013
Data de Posse	18/12/2013
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas	Trader
Foi eleito pelo Controlador?	-
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	Não aplicável
Percentual de participação nas	Não aplicável

reuniões	
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Foi Especialista de Risco de Mercado e Liquidez até 2011. Em 2012, como Especialista Financeiro, coordenou as áreas de SPB e BackOffice. Desde 2013 atua como Trader e coordena a área de Tesouraria do Paraná Banco.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Comitê de Remuneração

Nome	Alexandre Malucelli
Data de nascimento	18/08/1969
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	677.121.509-15
Cargo eletivo ocupado	Presidente do comitê
Data da Eleição	19/05/2016
Data de Posse	19/05/2016
Prazo do mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas	Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco e Conselheiro de Administração da JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos	4
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Atualmente é o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e é Presidente do Grupo JMalucelli, foi o executivo responsável pela implantação da JMalucelli Seguradora S.A. e hoje ocupa o cargo de Diretor Executivo. Possui 20 anos de experiência no setor de seguros, dos quais 15 foram desenvolvidos no ramo de seguro garantia. Participou ativamente do desenvolvimento do seguro garantia no Brasil, levando a JMalucelli Seguradora S.A. a liderança do setor. Fundou e é o atual presidente da JMalucelli Resseguradora S.A. e recentemente foi um dos responsáveis pela constituição da JMalucelli Seguros S.A. De 2010 a 2012 eleito Presidente do Comitê Executivo da PASA – Panamerican Surety Association e hoje participa como membro, atualmente faz parte da diretoria da CNSeg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Complementar e Capitalização.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Cristiano Malucelli
Data de nascimento	12/06/1973
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	872.486.979-15
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê
Data da Eleição	19/05/2016
Data de Posse	19/05/2016
Prazo do mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas	Diretor Presidente do Paraná Banco e Conselheiro de Administração da JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A.
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos	4
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Iniciou suas atividades na Companhia em 1995, ocupando o cargo de Gerente de Departamento. Atualmente exerce o cargo de Diretor Presidente do Paraná Banco e exerceu o cargo de Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Ltda., subsidiária da Companhia. Ocupou até dezembro de 2012 o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia. Participa da ONG Horas da Vida como Membro do Conselho Consultivo.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	André Luiz Malucelli
Data de nascimento	06/07/1966
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	606.028.489-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do comitê
Data da Eleição	19/05/2016
Data de Posse	19/05/2016
Prazo do mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas	Diretor Comercial
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Responsável pelas Operações de Câmbio junto ao Banco Central e pela estruturação comercial do Middle Market de 2010 a 2016. Foi membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Bancos Comerciais – ABBC, Diretor Tesoureiro do Sindicado das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado do Paraná e diretor da JMalucelli DTVM. Participou em 2013 do Advanced Management Program na Harvard Business School. Atualmente é membro do

	Conselho Fiscal da Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento – Fenacrefi e Diretor Comercial da área de Captação do Paraná Banco.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Endrigo Luiz Pacheco
Data de nascimento	22/02/1980
Profissão	Contador
CPF	028.481.009-66
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê
Data da Eleição	19/05/2016
Data de Posse	19/05/2016
Prazo do mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas	Gerente Controladoria
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos	4
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	É gerente da área de Contabilidade do Paraná Banco desde 2010, onde iniciou como estagiário (1999) e exerceu as funções de analista (2001) e mais tarde como supervisor (2010). Foi membro efetivo do Conselho Fiscal do Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada entre 2011 e 2014.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Comitê de Auditoria

Nome	Paulo Sergio Meffe Francisco
Data de nascimento	20/08/1960
Profissão	Bacharel em Ciências Econômicas, Pós-graduado em Finanças Corporativas, MBAs em Finanças e Controladoria
CPF	004.505.278-67
Cargo eletivo ocupado	Membro (coordenador) do Comitê de Auditoria
Data da Eleição	28/03/2013
Data de Posse	-
Prazo do mandato	5 anos
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	1

Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Possui experiência de mais de 30 anos nas áreas de Controladoria, Finanças, Gestão de Riscos e Administrativa em empresas como Unimed Seguros, Alpes CCTVM e BM&FBOVESPA, entre outras. Não ocupa cargos em outras companhias abertas e ocupou o cargo de Gerente Financeiro na BM&FBOVESPA. Também é coordenador e membro independente dos Comitês de Auditoria da J.Maluelli Resseguradora S.A., J.Maluelli Seguradora S.A. e da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP. Na área acadêmica é Professor de Finanças, Contabilidade e Economia no curso de Pós-graduação em Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Mauricio Alvarez da Silva
Data de nascimento	24/11/1975
Profissão	Contador
CPF	973.831.399-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do comitê
Data da Eleição	28/03/2013
Data de Posse	-
Prazo do mandato	5 anos
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Integrou a equipe de colaboradores da Audiacto Auditores Independentes SS, onde também foi sócio e responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, atuando como auditor nos segmentos financeiros, de seguros, comerciais, industriais e terceiro setor. Integrou o quadro da Mega Auditores Independentes SS, com sede em Brasília/DF. Atuou como coordenador do Portal Tributário, empresa voltada à editoração e comercialização de obras eletrônicas e guias informativos nas áreas fiscais, contábeis e trabalhistas. Atualmente é sócio diretor da Alvarez & Bernardino Assessoria Contábil SS, atuando no segmento de consultoria contábil e tributária.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Nome	Emerson Rivabem
Data de nascimento	11/04/1973
Profissão	Contador

CPF	801.805.079-15
Cargo eletivo ocupado	Membro do comitê
Data da Eleição	28/03/2013
Data de Posse	-
Prazo do mandato	5 anos
Outros cargos ou funções exercidas	-
Foi eleito pelo Controlador?	sim
Membro independente? Qual critério?	-
Número de mandatos consecutivos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%
Principais experiências durante os últimos 5 anos/Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	É atualmente sócio consultor da Alvarez & Bernardino Assessoria Contábil. Foi anteriormente contador do Conselho Regional de Odontologia do Paraná e auditor encarregado (sócio) da Audiacto Auditores Independentes.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	Não ocupa e nem ocupou cargos em outras companhias abertas. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O Sr. Alexandre Malucelli, que é o Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco, Diretor Presidente da JMalucelli Resseguradora S.A., Diretor Executivo da JMalucelli Seguradora S.A., Diretor Presidente da JMalucelli Seguros Ltda, Diretor Presidente da JMalucelli Participações em Seguros e Resseguros Ltda, Membro do Conselho de Administração da JMalucelli Seguradora S.A e da JMalucelli Resseguradora S.A. e Presidente do Grupo JMalucelli e é irmão do Sr. Cristiano Malucelli, Presidente do Paraná Banco, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco, Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O Sr. Alexandre Malucelli, que é o Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco, Diretor da J. Malucelli Controle de Riscos Ltda, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da J. Malucelli Latam, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros Ltda, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Resseguradora S.A., Diretor Executivo e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Seguradora S.A. é irmão do Sr. Cristiano Malucelli, Presidente do Paraná Banco, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco e Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O Sr. Joel Malucelli, Controlador da Companhia, é pai Sr. Alexandre Malucelli, que é o Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco, Diretor da J. Malucelli Controle de Riscos Ltda, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da J. Malucelli Latam, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros Ltda, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Resseguradora S.A., Diretor Executivo e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Seguradora S.A. e do Sr. Cristiano Malucelli, Presidente do Paraná Banco, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco e Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

O Sr. Alexandre Malucelli, que é o Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco, Diretor da J. Malucelli Controle de Riscos Ltda, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da J. Malucelli Latam, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros Ltda, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Resseguradora S.A., Diretor Executivo e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Seguradora S.A. é irmão do Sr. Cristiano Malucelli, Presidente do Paraná Banco, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco e Diretor Presidente da JMalucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

O Sr. Alexandre Malucelli, Presidente do Conselho de Administração do Paraná Banco, Diretor da J. Malucelli Controle de Riscos Ltda, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da J. Malucelli Latam, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros Ltda, Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Resseguradora S.A., Diretor Executivo e Membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Seguradora S.A.

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

Anexo V

Item 13 do Formulário de Referência

Remuneração dos Administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração:

Conselho de Administração

A partir do momento da eleição dos membros do Conselho de Administração em 16 de abril de 2009 e o consequente início de novo mandato deste órgão, nenhum membro do Conselho de Administração foi remunerado. A partir de 13 de agosto de 2010, o Conselheiro Independente passou a ser remunerado e a partir do exercício de 2012, em abril, o Vice-Presidente do Conselho também passou a ser remunerado. Em maio de 2015, um dos membros do Conselho passou a receber remuneração, além do Conselheiro Independente e o Vice-Presidente do Conselho, mantendo-se para o ano de 2016 e 2017.

Diretoria Estatutária (não há Diretoria não estatutária na Companhia)

A remuneração dos membros da Diretoria é baseada nas práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional de todos os níveis da Diretoria. Procura garantir a credibilidade e continuidade dos processos, a fim de manter um clima organizacional favorável, atrair e reter profissionais qualificados e com potencial adequado à função, para assegurar a consecução dos objetivos da Companhia de acordo com o seu planejamento estratégico.

Conselho Fiscal

Em linha com o parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei das Sociedades Anônimas, no exercício de 2014 os membros do Conselho Fiscal receberam 10% do valor médio da remuneração fixa dos Diretores.

No ano de 2017 não será instalado o Conselho Fiscal.

Comitê de Auditoria

A partir de abril do exercício de 2013, os Auditores participantes do Comitê de Remuneração passaram a ser remunerados, com a estratégia de remuneração baseada na prática do mercado, mantendo-se para o ano de 2016 e 2017.

b) Composição da remuneração, indicando:

i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um

A remuneração global da administração é deliberada anualmente na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a divisão da remuneração global entre os Diretores, um dos membros do Conselho, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro Independente.

A remuneração do Conselheiro Independente, do Vice-Presidente, e um dos membros do Conselho, foi/será composta por pró-labore mensal. Os demais membros do Conselho de Administração não recebem/receberão remuneração da Companhia. O Sr. Alexandre Malucelli, Presidente do Conselho de Administração, recebe pró-labore pelo cargo de diretoria que ocupa na subsidiária J. Malucelli Resseguradora e pela J. Malucelli Seguradora. O Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, membro do Conselho de Administração, recebe pró-labore pelo cargo de presidente que ocupa na coligada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

A remuneração dos Diretores é composta por pró-labore mensal, benefícios e remuneração variável (percentual na participação nos resultados da Companhia, mediante o alcance de metas).

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por pró-labore mensal, recebendo 10% do valor médio da remuneração fixa dos Diretores. Os membros do Comitê de Auditoria têm sua remuneração composta por pró-labore mensal. Em 2011 e 2012 a atual Diretora Comercial Pessoa Física da Companhia recebia pró-labore da controlada J. Malucelli Agenciamento. Em 2011, 2012 e até o 1º semestre de 2013, o Diretor Presidente da Companhia recebia pró-labore pelo cargo que ocupava na controlada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Os objetivos de cada item da remuneração estão abaixo descritos:

- Remuneração Fixa (salário ou pró-labore): refere-se ao valor recebido mensalmente pelo profissional, e visa remunerá-lo pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido.
- Remuneração Variável: refere-se aos valores variáveis recebidos anualmente pelo profissional, a título de participação nos resultados da Companhia. Visa garantir o comprometimento dos profissionais pela busca de um melhor resultado operacional para a Companhia.
- Benefícios: referem-se ao pacote de benefícios, como Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Seguro D&O, Benefício Alimentação, Benefício Refeição oferecido aos Diretores. Visa garantir a permanência dos profissionais na Companhia.

Comitês Não Estatutários:

Os administradores (Diretores e membros do Conselho de Administração) que também fazem parte de algum comitê não fazem jus ao recebimento de remuneração adicional por participarem nos referidos comitês.

ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração de um dos membros do Conselho, do Conselheiro Independente e do Vice-Presidente do Conselho, foi/será composta, em sua totalidade, por remuneração mensal fixa (pró-labore mensal). Assim, 100% da remuneração total percebida por estes correspondem à remuneração mensal fixa (pró-labore mensal).

A remuneração dos Diretores é composta por remuneração fixa (pró-labore mensal) e por remuneração variável, limitada a até 14 pró-labores. O montante recebido a título de remuneração variável é determinado pelo Comitê de Remuneração e aprovado pelo Conselho de Administração baseado no alcance das metas de resultado da Companhia. Em 2015, a composição da remuneração percebida pelos Diretores foi constituída da seguinte forma: 32% da remuneração total corresponderam a remuneração variável e 68% da remuneração total corresponderam a remuneração fixa. Para o exercício de 2017, da remuneração total da diretoria, até 56% poderão corresponder a remuneração variável e até 44% poderão corresponder a remuneração fixa.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta, em sua totalidade, por remuneração fixa (pró-labore mensal). Assim, 100% da remuneração total percebida pelos membros do Conselho Fiscal correspondem à remuneração mensal fixa (pró-labore mensal).

Informamos ainda que aos Diretores da Companhia é oferecido, na forma de benefícios, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Seguro D&O, Benefício Alimentação, Benefício Refeição, que por apresentar valores reduzidos e proporcionalmente irrelevantes, não foram incluídos na proporção acima.

iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia não tem uma metodologia de cálculo pré-definida para a remuneração fixa de seus administradores. O valor da remuneração fixa dos membros da administração da Companhia é calculado levando-se em conta o praticado pelo mercado e o nível de competitividade da Companhia, sendo reajustado pelo mesmo percentual de atualização utilizado para a categoria dos Bancários, conforme convenção coletiva da categoria.

A Companhia realiza pesquisa de mercado, com a Mercer Consulting a cada dois anos, para acompanhar e verificar se as práticas de remuneração total (Fixa, Benefícios, Remuneração de curto prazo, Comissões) estão de acordo com o mercado Financeiro (*Banking* e *Consumer Finance*), sempre fazendo a comparação com as empresas do setor Financeiro, participantes da pesquisa. Em 2015, foram 46 empresas de *Consumer Finance* e 58 de *Banking*, de diferentes portes e faturamento.

O valor da remuneração variável da Diretoria (únicos membros da administração que recebem este tipo de remuneração) da Companhia é calculado e pago anualmente, com base no Lucro Líquido obtido no período, sendo, portanto, reajustado em função do resultado da Companhia no período adotado para referência. A relação entre o resultado da Companhia e o cômputo dos elementos constituintes da remuneração variável dos Diretores, referente a um determinado período, é definida anualmente pelo Conselho de Administração, assim, a remuneração variável é reajustada em função do resultado obtido pela Companhia em cada exercício. O pagamento do valor destinado a remuneração variável do exercício é realizado 50% a vista e 50% diferido, sendo 50% em fevereiro do ano seguinte ao ano base, 10% convertidos em opções de ações e reconvertido em numerários e pagos no mês de fevereiro do ano seguinte ao ano base, os demais 40% são convertidos em opções de ações, divididos em três parcelas iguais, e pagos nos 3 anos seguintes.

A metodologia de cálculo da remuneração variável dos Diretores, no exercício de 2016 era a seguinte:

A Remuneração variável levou em conta os seguintes percentuais:

- instituição como um todo - 80%; e
- individual - 20%.

Cálculo da Participação dos Diretores em relação Instituição como um todo (80%).

Quando o Lucro Líquido Ajustado for maior ou igual a 80% e menor de 85% do Lucro Líquido orçado, a Participação nos lucros será de 0,60% do Lucro Líquido Ajustado;

Quando o lucro líquido ajustado for maior ou igual a 85% e menor que 90% do Lucro Líquido orçado, a Participação nos lucros será de 1,20% do Lucro Líquido Ajustado;

Quando o lucro líquido ajustado for maior ou igual a 90% e menor que 95% do Lucro Líquido orçado, a Participação nos lucros será de 1,80% do Lucro Líquido Ajustado;

Quando o lucro líquido ajustado for maior ou igual a 95% e menor que 100% do Lucro Líquido orçado, a Participação nos lucros será de 2,40% do Lucro Líquido Ajustado;

Quando o lucro líquido ajustado for maior ou igual a 100% do Lucro Líquido orçado, a Participação nos lucros será de 3% do lucro líquido ajustado, e será dividida entre os diretores.

Cálculo da Participação dos Diretores em relação ao Desempenho Individual (20%)

- Baseado no atingimento de metas individuais definidas pelo programa de meritocracia – programa “SuperAção”.

A metodologia de cálculo da remuneração variável dos Diretores, no exercício de 2017 será igual ao exercício de 2016.

iv) razões que justificam a composição da remuneração

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, prática de mercado e nível de competitividade da Companhia.

v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Conforme mencionado no item i) acima, os Srs. Alexandre Malucelli e Leonardo Deeke Boguszewski não são remunerados pelo Paraná Banco e sim pelas subsidiárias e coligadas do grupo onde exercem os cargos de diretoria na J. Malucelli Resseguradora e pela J. Malucelli Seguradora no caso do Sr. Alexandre e pelo cargo de presidente do Sr. Leonardo na coligada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O principal indicador de desempenho, para efeito da remuneração variável, é o Lucro Líquido Operacional da Companhia (apenas a Diretoria recebe remuneração variável). Com relação à determinação da remuneração fixa da administração da Companhia, a Companhia não leva em consideração indicadores de desempenho, pautando-se somente pelos valores praticados pelo mercado.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parte da remuneração, que reflete a evolução dos indicadores de desempenho é a remuneração variável, que por sua vez é atrelada ao alcance das metas descritas item 13.1.b. (iii) acima. A remuneração fixa da administração, por sua vez, não leva em consideração indicadores de desempenho, pautando-se pelos valores praticados pelo mercado e sua competitividade.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável é composta com metas atreladas ao resultado operacional da Companhia, buscando incentivar os administradores da Companhia a perseguirem a maior eficiência no seu trabalho e com isso, maior rentabilidade para a Companhia. Conforme citado no item (iii) a Companhia oferece um plano de incentivo baseada nos resultados atingidos no exercício em vigor e paga ao administrador 60% a vista e 40% de forma diferida, acreditando, assim, incentivar seus administradores a buscar resultados imediatos e em médio prazo. A remuneração fixa se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, pois objetiva reter talentos e assegurar competitividade aos valores praticados pela Companhia.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração de parte dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria suportado por subsidiárias, controladas diretas e indiretas e coligadas, está demonstrado no item 13.15.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Os números apresentados abaixo não correspondem aos mesmos números apresentados nas Demonstrações Financeiras em IFRS, pois essas não englobam informações do Conselho Fiscal, benefícios em geral e encargos.

No ano de 2017 não será instalado o Conselho Fiscal.

Prevista para o exercício social corrente - 2017			
	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Número de membros	3,0	5,0	8,0
Número de membros remunerados	1,0	5,0	6,0
Remuneração fixa anual (R\$)	166.235,44	4.463.955,35	4.630.190,79
<i>Salário ou pró-labore</i>	154.677,60	4.037.641,12	4.192.318,72
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	11.557,84	426.314,23	437.872,07
Remuneração variável (R\$)		4.499.036,64	4.499.036,64
<i>Remuneração por participação em reuniões</i>		4.499.036,64	4.499.036,64
Total da remuneração	166.235,44	8.962.991,99	9.129.227,43

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,0	6,0	3,0	14,0
Número de membros remunerados	4,0	6,0	3,0	13,0
Remuneração fixa anual (R\$)	860.000,00	5.950.000,00	300.000,00	7.110.000,00
<i>Salário ou pró-labore</i>	700.000,00	5.500.000,00	300.000,00	6.500.000,00
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	80.000,00	350.000,00		430.000,00
<i>Outros</i>	80.000,00	100.000,00		180.000,00
Remuneração variável (R\$)		7.000.000,00		7.000.000,00
<i>Participação nos resultados</i>		7.000.000,00		7.000.000,00
Total da remuneração	860.000,00	12.950.000,00	300.000,00	14.110.000,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,0	6,3	3,0	14,3
Número de membros remunerados	4,0	6,3	3,0	13,3
Remuneração fixa anual (R\$)	703.084,94	4.654.774,03	215.450,52	5.573.309,49
<i>Salário ou pró-labore</i>	588.749,20	4.332.323,23	215.450,52	5.136.522,95
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	57.819,90	243.328,62		301.148,52
<i>Outros</i>	56.515,84	79.122,18		135.638,02
Remuneração variável (R\$)		2.077.076,18		2.077.076,18
<i>Participação nos resultados</i>		2.077.076,18		2.077.076,18
Total da remuneração	703.084,94	6.731.850,21	215.450,52	7.650.385,67

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

No ano de 2017 não será instalado o Conselho Fiscal.

Prevista para o exercício social corrente - 2017			
	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Número de membros	3,0	5,0	8,0
Número de membros remunerados	1,0	5,0	6,0
Participação no resultado (R\$)		4.499.037	4.499.037
<i>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>		0 salários no ano	0 salários no ano
<i>Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>		até 14 salários ano	até 14 salários ano
<i>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>		até 14 salários ano	até 14 salários ano

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,0	6,0	3,0	14,0
Número de membros remunerados	4,0	6,0	3,0	13,0
Participação no resultado (R\$)		7.000.000		7.000.000
<i>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>		0 salários no ano		0 salários no ano
<i>Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>		até 14 salários ano		até 14 salários ano
<i>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>		até 14 salários ano		até 14 salários ano
<i>Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais</i>		7.950.390		7.950.390

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,0	6,3	3,0	14,3
Número de membros remunerados	4,0	6,3	3,0	13,3
Participação no resultado (R\$)		2.077.076		2.077.076
<i>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>		0 salários no ano		0 salários no ano
<i>Valor máximo previsto no plano de remuneração</i>		até 14 salários ano		até 14 salários ano
<i>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>		até 14 salários ano		até 14 salários ano
<i>Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>		2.077.076		2.077.076

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) termos e condições gerais

Conselho de Administração, não aplicável.

Para a Diretoria o programa de remuneração variável com pagamento relacionado à valorização da cotação das ações da companhia, que visa alinhar a política de remuneração do Paraná Banco às diretrizes definidas na Resolução CMN nº 3.921, de 25/11/2010. Trata-se de bônus destinado aos integrantes da Diretoria estatutária do Banco.

b) principais objetivos do plano

Conselho de Administração, não aplicável.

Para a Diretoria, os objetivos são:

- Alinhamento de Interesses - Alinhar os interesses da Companhia e dos participantes com vistas, de um lado, ao crescimento e lucratividade dos negócios da Companhia e, de outro lado, ao reconhecimento da contribuição dos participantes ao desenvolvimento das atividades da Companhia;
- Política de Retenção - Possibilitar à Companhia reter os participantes em seus quadros de colaboradores, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem ou aumentarem sua participação como acionistas da Companhia; e
- Comprometimento de Longo Prazo - Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte dos participantes.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Remuneração Variável dos Administradores é uma peça chave na estratégia de remuneração da Companhia porque atua como eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos membros da Diretoria Executiva no curto, médio e longo prazo.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Conselho de Administração, não aplicável.

Para a Diretoria na medida que o benefício é atrelado ao desempenho da opção de ação e esta por sua vez, está associada ao resultado do Banco.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Remuneração Variável dos Administradores é uma peça chave na estratégia de remuneração da Companhia porque atua como eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos membros da Diretoria Executiva no curto, médio e longo prazo.

f) número máximo de ações abrangidas

Não existe um número máximo de ações abrangidas, o plano prevê a conversão de 50% do total da remuneração variável em opção de ações.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não existe um número máximo de ações a serem agrupadas, o plano prevê a conversão de 50% do total da remuneração variável em opção de ações.

h) Condições de aquisição de ações

Ao final de cada exercício, 50% da remuneração variável de cada administrador é convertida em opções de ações e estas são entregues aos Administradores.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Conselho de Administração, não aplicável.

Para a Diretoria, a parcela será convertida para moeda corrente no país pelo Preço médio das ações entre 15 de janeiro e 14 de fevereiro do ano de pagamento.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício das opções de ações é definido no Comitê de Remuneração da Companhia.

k) forma de liquidação

As opções de ações são liquidadas em fevereiro de cada ano conforme descrito no Plano de Remuneração Variável dos Administradores.

l) restrições à transferência das ações

Como determina a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.921 de 25 de novembro de 2010, não é possível transferir as opções de ações.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Remuneração Variável dos Administradores segue, as diretrizes definidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.921 de 25 de novembro de 2010.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Conselho de Administração, não aplicável.

Quando o Diretor deixar o cargo para não mais trabalhar ou trabalhar com outra atividade que não a em Mercado Financeiro, serão antecipadas as parcelas 02 e 03, desde que ainda não tenham sido pagas, a sua conversão em moeda corrente no país se dará pelo preço médio intermediário, a parcela 04 será paga no prazo normal, não sofrendo nenhuma alteração.

Quando o Diretor deixar o cargo por desligamento por parte do empregador ou para trabalhar para a concorrência num período de até 02 anos após o desligamento, serão antecipadas a parcela 02 e 03, desde que ainda não tenham sido pagas e perderão o direito a 4ª e a última parcela.

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. Deve-se ao fato do plano de remuneração variável do Paraná Banco é baseado em opções de ações e não em ações.

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. Deve-se ao fato do plano de remuneração variável do Paraná Banco é baseado em opções de ações e não em ações.

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. Deve-se ao fato do plano de remuneração variável do Paraná Banco é baseado em opções de ações e não em ações.

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens “13.5” a “13.7”, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável. Deve-se ao fato do plano de remuneração variável do Paraná Banco é baseado em opções de ações e não em ações.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Composição acionária	ON	PN	Total	% Total
Grupo de Controle e Pessoas Vinculadas	56.174.495	22.549.702	78.724.197	95,5%
Conselho de Administração	0	101	101	0,0%
Diretoria	550.481	2.010	552.491	0,7%
Free float	0	3.135.117	3.135.117	3,8%
Total	56.724.976	25.686.930	82.411.906	100%

Base: março/2017

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia não confere planos de previdência aos seus administradores.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Na tabela abaixo está incluído somente salário/bônus, já na tabela ilustrada no item 13.2 engloba também, encargos e plano de saúde, e por isso os valores diferem.

No ano de 2017 não será instalado o Conselho Fiscal.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016			
	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Executiva ⁽¹⁾	Conselho Fiscal ⁽¹⁾
Número de membros	5,00	5,00	3,00
Número de membros remunerados	4,00	5,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (R\$)	897.339	1.092.209	76.450
Valor da menor remuneração individual (R\$)	116.008	316.045	25.483
Valor médio de remuneração individual (R\$)	330.676	816.001	57.338

(1) O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015			
	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Executiva ⁽¹⁾	Conselho Fiscal ⁽¹⁾
Número de membros	5,00	6,25	3,00
Número de membros remunerados	3,00	6,25	3,00
Valor da maior remuneração individual (R\$)	345.015	1.138.664	71.817
Valor da menor remuneração individual (R\$)	0	425.287	71.817
Valor médio de remuneração individual (R\$)	147.187	915.628	71.817

(1) O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014			
	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Executiva ⁽¹⁾	Conselho Fiscal ⁽¹⁾
Número de membros	5,00	7,00	3,00
Número de membros remunerados	3,00	7,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (R\$)	560.892	1.041.854	65.870
Valor da menor remuneração individual (R\$)	0	828.209	65.870
Valor médio de remuneração individual (R\$)	169.114	1.301.983	58.432

(1) O número de membros de cada órgão corresponde a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia possui o Seguro D&O (Directors and Officers Liability), que protege o patrimônio das pessoas físicas que ocupam cargos/ funções na diretoria ou no Conselho Administrativo da Companhia. Este seguro tem por objetivo proteger o patrimônio do segurado, que poderá ser utilizado para certos tipos de reparações, em virtude de condenação judicial por decisões tomadas durante sua gestão. Tanto os membros do Conselho como também os Diretores, teriam amparo, desde que a reclamação seja relacionada a algum fato ocorrido durante a vigência da apólice e enquanto eram membros ativos do quadro de administradores. A reclamação contra administradores destituídos pode ocorrer no período de vigência da apólice ou durante prazo complementar (3 anos) e suplementar (se contratado), no caso de não renovação da apólice.

A extensão para aposentados possui condição diferenciada, onde o fato pode ser reclamado no período de até 10 anos após o término de vigência da apólice.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

O Sr. Alexandre Malucelli, Presidente do Conselho de Administração, recebe pró-labore pelo cargo de diretoria que ocupa na subsidiária J. Malucelli Resseguradora e J. Malucelli Seguradora.

O Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, membro do conselho de administração, recebe pró-labore pelo cargo de diretor-presidente na J. Malucelli Investimentos.

Exercício social 2016		
demaís remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas		
	Conselho de Administração	Total
Controladas do Emissor	1.573.869	1.573.869
Sociedades sob controle comum	0	0

Exercício social 2015		
demaís remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas		
	Conselho de Administração	Total
Controladas do Emissor	2.464.045	2.464.045
Sociedades sob controle comum	988.648	988.648

Exercício social 2014		
demaís remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas		
	Conselho de Administração	Total
Controladas do Emissor	941.633	941.633
Sociedades sob controle comum	1.377.671	1.377.671

13.16 Outras informações que o emissor julga relevantes.

Os números apresentados no item 13.2 não correspondem aos mesmo números apresentados nas Demonstrações Financeiras em IFRS nota explicativa de número 35.c (34.c em 2015 e 36.c em 2014).

Os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras não englobam informações do Conselho Fiscal, benefícios em geral e encargos, além disso, são números Consolidados. Abaixo demonstramos a conciliação.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016			
	Total	Subsidiárias	Nota Explicativa 35 c
Número de membros	12		
Remuneração fixa anual (R\$)	5.333.293	2.308.370	0
<i>Salário ou pró-labore</i>	4.867.256	2.253.608	
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	466.037	54.762	
Remuneração variável (R\$)	1.580.803	1.099.125	0
<i>Participação nos resultados</i>	1.580.803	1.099.125	
Total da remuneração	6.914.096	3.407.495	0

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015			
	Total	Subsidiárias	Nota Explicativa 34 c
Número de membros	14,25		
Remuneração fixa anual (R\$)	5.573.309	2.476.050	0
<i>Salário ou pró-labore</i>	5.136.523	2.476.050	
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	301.149		
<i>Outros</i>	135.638		
Remuneração variável (R\$)	2.077.076	976.644	0
<i>Participação nos resultados</i>	2.077.076	976.644	
Total da remuneração	7.650.386	3.452.693	0

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014			
	Total	Subsidiárias	Nota Explicativa 36 c
Número de membros	15		
Remuneração fixa anual (R\$)	7.563.023	698.400	6.213.811
<i>Salário ou pró-labore</i>	5.515.411	698.400	6.213.811
<i>Benefícios diretos e indiretos</i>	437.056		
<i>Outros</i>	1.610.556		
Remuneração variável (R\$)	2.571.724		2.571.724
<i>Participação nos resultados</i>	2.571.724		2.571.724
Total da remuneração	10.134.747	698.400	8.785.535

Anexo VI

Origens e justificativas das alterações propostas ao Estatuto Social

Conforme Artigo 11 da Instrução CVM 481

I. Alteração ao Estatuto Social da Companhia

O Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 12, prevê que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros e que, no mínimo, 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Com o objetivo de otimizar o funcionamento do Conselho de Administração e reduzir custos, a Companhia apresenta as propostas abaixo:

Redação Atual	Alterações Propostas (em destaque)	Origem, justificativa e análise dos efeitos jurídicos e econômicos
<p align="center">Seção II Do Conselho de Administração</p>	<p align="center">Seção II Do Conselho de Administração</p>	<p>A redução do número mínimo de membros do Conselho de Administração tem o objetivo de otimizar o funcionamento do Conselho de Administração e de reduzir custos relacionados à condução dos trabalhos do Conselho de Administração e à remuneração dos administradores.</p> <p>O número mínimo de 3 (três) e máximo de 7 (sete) membros para o Conselho de Administração confere maior flexibilidade à atuação do órgão e ao preenchimento de vagas.</p> <p><u>Efeitos jurídicos:</u> A Companhia propõe que o número mínimo de membros do Conselho de Administração da Companhia passe a refletir o previsto no caput do artigo 140 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). Ressalta-se que referido número mínimo de 3 (três) conselheiros também está de acordo com as regras da CVM e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros ("<u>BM&FBOVESPA</u>") aplicáveis. Portanto, a alteração não apresenta qualquer efeito jurídico e está de acordo com as regras aplicáveis.</p> <p><u>Efeitos econômicos:</u> A alteração otimizará os custos incorridos com o funcionamento e condução dos trabalhos do Conselho de Administração, bem como com a remuneração dos administradores pela Companhia, uma vez que possibilitará a redução do número de membros do Conselho de Administração da Companhia.</p>
<p>PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.</p>	<p>PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.</p>	<p>Não aplicável.</p>

Redação Atual	Alterações Propostas (em destaque)	Origem, justificativa e análise dos efeitos jurídicos e econômicos
<p>PARÁGRAFO TERCEIRO: No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar e número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.</p> <p>PARÁGRAFO QUARTO: Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (a) não tem qualquer vínculo com a companhia, exceto a participação no capital social; (b) não é acionista Controlador (conforme definido no Artigo 39 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à sociedade ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (c) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela companhia; (d) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (f) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da companhia; (g) não recebe outra remuneração da companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia geral que o eleger.</p>	<p>PARÁGRAFO TERCEIRO: No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar e número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.</p> <p>PARÁGRAFO QUARTO: Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (a) não tem qualquer vínculo com a companhia, exceto a participação no capital social; (b) não é acionista Controlador (conforme definido no Artigo 39 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à sociedade ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (c) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela companhia; (d) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (f) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da companhia; (g) não recebe outra remuneração da companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia geral que o eleger.</p>	<p>No passado, a Companhia optou por adotar, voluntariamente, determinadas regras aplicáveis às companhias listadas no segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA do Novo Mercado e do Nível 2; mas não ao Nível 1.</p> <p>Considerando que a composição do Conselho de Administração da Companhia foi revista com o objetivo de adequá-la às disposições legais aplicáveis, bem como de otimizar o funcionamento do órgão e reduzir custos, a Companhia propõe a exclusão da previsão de que, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.</p> <p>Cumprе ressaltar que os acionistas minoritários poderão utilizar dos sistemas de voto múltiplo e de voto em separado, na forma prevista no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, para eleição de membros do Conselho de Administração. Portanto, o direito de representação dos acionistas minoritários no Conselho de Administração da Companhia permanece devidamente resguardado.</p> <p><u>Efeitos jurídicos:</u> A alteração está de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, da CVM, da BM&FBOVESPA e demais normais aplicáveis. Dessa forma, a alteração não apresenta qualquer efeito jurídico e está de acordo com as regras aplicáveis.</p> <p><u>Efeitos econômicos:</u> A alteração otimizará os custos incorridos com remuneração dos administradores pela Companhia, uma vez que possibilitará a redução do número de membros do Conselho de Administração da Companhia.</p>
<p>PARÁGRAFO QUINTO: Os cargos do Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou principal executivo da companhia, não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.</p>	<p>PARÁGRAFO TERCEIRO QUINTO: Os cargos do Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou principal executivo da companhia, não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.</p>	<p>Ajuste de numeração decorrente das exclusões dos parágrafos terceiro e quarto acima.</p> <p>Não há efeitos jurídicos ou econômicos.</p>

II. Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Tendo em vista o quanto disposto no item I acima, propõe-se a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo VII da presente Proposta.

Anexo VII

Estatuto Social da Companhia

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

“ARTIGO 1º - PARANÁ BANCO S/A é uma companhia que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a admissão da companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA” e “Nível 1”, respectivamente), sujeitam-se a companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 1”).

ARTIGO 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais, em qualquer parte do território nacional ou exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

ARTIGO 3º - A companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de crédito, financiamento e investimento), inclusive operações de câmbio e a administração de cartões de crédito nacional e internacional, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, a participação, como acionista, sócia ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos e a prestação de serviços de intermediação, consultoria e assessoria em operações de financiamento, serviços de cadastros, cobranças e, serviços de cadastros agenciamento de créditos para pessoas físicas e jurídicas, em todo Território Nacional.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 768.359.358,23 (setecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), divididos em 82.411.906 (oitenta e dois milhões, quatrocentas e onze mil e noventa e seis) ~~84.113.006 (oitenta e quatro milhões, cento e treze mil e seis)~~ ações, sendo 56.724.976 (cinquenta e seis milhões, setecentas e vinte e quatro mil e novecentas e setenta e seis) ~~56.724.976 (cinquenta e seis milhões, setecentas e vinte e quatro mil, novecentas e setenta e seis)~~ ações ordinárias e 25.686.930 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e novecentas e trinta) ~~27.388.030 (vinte e sete milhões, trezentas e oitenta e oito mil e trinta)~~ ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as ações da companhia serão nominativas ou escriturais e, caso sejam escriturais, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição financeira depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais,

bem como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da companhia.

ARTIGO 7º - A companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma do Estatuto Social, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de ações sem direito de voto previsto em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração está autorizado a deliberar a emissão de bônus de subscrição pela companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública; ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei e dentro do limite do capital autorizado mencionado no *caput* deste artigo.

PARÁGRAFO QUARTO: Dentro do limite do capital autorizado indicado no *caput* deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a companhia poderá outorgar a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle, a opção de compra de ações da Companhia ou de sociedades sob seu controle.

ARTIGO 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

(a) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;

(b) prioridade no reembolso do capital social; e

(c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da companhia, cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do Nível I da (exceto se para outro segmento de listagem da BM&FBOVESPA), nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto em lei. Os pedidos de conversão deverão ser

encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DAS NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

ARTIGO 10 - A investidura dos administradores em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio, sujeita a homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e condicionada à prévia subscrição, pelos administradores, do Termo de Anuência dos Administradores a que refere o Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores poderão ser substituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos.

ARTIGO 11 - A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante global máximo da remuneração dos administradores da companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição aos seus membros e aos Diretores.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, ~~5 (cinco)~~ 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Assembleia Geral determinará o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de ~~5 (cinco)~~ 3 (três) membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

~~PARÁGRAFO TERCEIRO: No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar e número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.~~

~~PARÁGRAFO QUARTO: Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (a) não tem qualquer vínculo com a companhia, exceto a participação no capital social; (b) não é acionista Controlador (conforme definido no Artigo 39 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à sociedade ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (c) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela companhia; (d) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (f) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da companhia; (g) não recebe outra remuneração da companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia geral que o eleger.~~

PARÁGRAFO **TERCEIRO QUINTO**: Os cargos do Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou principal executivo da companhia, não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

ARTIGO 13 - Nos casos de impedimento ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos presentes.

ARTIGO 14 - Em caso de vacância de um dos cargos do Conselho de Administração, os membros remanescentes designarão um substituto provisório até a realização da primeira Assembleia Geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito permanecerá no cargo até o término do mandato do substituído.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração tendo em vista o número de membros efetivos do Conselho de Administração definido pela Assembleia Geral que os elegeu, a Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger os novos membros.

ARTIGO 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á quando for convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados e hora a ser realizada a reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar, sendo as deliberações tomadas pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem a totalidade de seus membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões do Conselho serão realizadas na sede social da Companhia, verificada a convocação e quórum conforme previstos nos parágrafos acima, sendo facultada a participação de seus membros por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de participação remota disponível, desde que seja possível a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com os demais membros e convidados presentes à reunião, assegurando a participação efetiva e a autenticidade do voto. Os membros do Conselho participando remotamente expressarão seus votos através de correio eletrônico, onde seja possível confirmar sua autenticidade, encaminhando-o a todos os membros do Conselho, anteriormente ou durante a realização da reunião. Tendo sido cumpridas as prerrogativas dos parágrafos anteriores, os conselheiros que participarem remotamente serão considerados presentes à reunião e seus votos acatados como válidos para todos os efeitos legais. A respectiva ata deverá ser assinada por todos os membros que participaram da reunião.

PARÁGRAFO QUARTO: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser publicadas as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 16 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, bem como supervisionar o seu desempenho;
- (b) eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições e fiscalizando a gestão de cada um;
- (c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- (e) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre seus membros e a Diretoria;
- (f) deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;
- (g) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- (h) aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre capital próprio;
- (i) propor para deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- (j) autorizar a aquisição de ações de emissão da companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes;
- (l) deliberar sobre aquisição e alienação direta ou indireta de participações societárias em outras sociedades;
- (m) aprovar atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e extinção de sociedades das quais a companhia possua participação societária;

(n) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros sempre que tais operações, individual ou conjuntamente consideradas, representem valores superiores a 5% (cinco por cento) da receita de intermediação financeira da companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado;

(o) autorizar todos os atos, documentos e contratos que estabeleçam obrigações, responsabilidade ou o desembolso de recursos da companhia, que ultrapassem valor correspondente a 15% (quinze por cento) da receita de intermediação financeira da companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado, excluindo pagamento de tributos no curso normal dos negócios;

(p) aprovar o Regimento Interno;

(q) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais;

(r) eleger e destituir o Ouvidor, bem como os membros do Comitê de Remuneração e de Auditoria da Companhia;

(s) escolher e destituir os auditores independentes; e

(t) apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica da companhia, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto nos Artigos 42 e 43 deste Estatuto Social.

SECÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 17 - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Comercial Pessoa Física, 1 (um) Diretor Comercial Pessoa Jurídica, 1 (um) Diretor Operacional e Administrativo, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor de Crédito, 1 (um) Diretor de Operações de Câmbio, e 2 (dois) Diretores Adjuntos, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

ARTIGO 18 - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 19 - No caso de impedimento ou ausência temporária dos Diretores, o Diretor Presidente deverá escolher dentre os Diretores eleitos, o substituto de tal Diretor impedido ou ausente, que cumulará seu cargo com aquele do substituído.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância permanente de um ou mais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração, na qual será eleito o(s) Diretor(es) substituto(s).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor substituto, eleito em reunião do Conselho de Administração, completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no Artigo 10.

ARTIGO 21 - Compete a Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

(a) Fixar a orientação geral da política estratégica, administrativa, organizacional e operacional da companhia;

- (b) Fixar os critérios básicos de administração de pessoal;
- (c) Fazer elaborar dentro de 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, o relatório da administração sobre os negócios e os principais gastos administrativos e da Diretoria, do exercício findo, juntamente com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, acompanhadas das manifestações correlatas;
- (d) Autorizar a nomeação e demissão dos responsáveis pelos departamentos administrativos da companhia, determinando suas atribuições e designações próprias, observadas as limitações constantes da Lei e deste Estatuto;
- (e) Autorizar transações, impugnações, confissões e renúncia de direitos;
- (f) Distribuir entre seus membros, para desempenho individual, atribuições não previstas neste Estatuto;
- (g) Deliberar sobre os aceites da companhia;
- (h) Decidir sobre planos de operações, captação e aplicação de recursos próprios ou de terceiro, fixando normas e limites cadastrais ou orçamentários a serem observados;
- (i) Estabelecer normas e critérios para a nomeação ou contratação de representantes, agentes, assessores, consultores e prepostos, assim como a constituição de procuradores, exceto no que se refere à contratação de auditores independentes;
- (j) Resolver os casos omissos observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- (l) Aquisição e alienação de bens móveis e/ou imóveis a qualquer título, observado o disposto no artigo 16, itens “n” e “o”.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao:

- (a) Diretor Presidente, privativamente: (i) representar a companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (ii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iii) supervisionar as operações da companhia e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
- (b) Diretor Vice-Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) assessorar o Diretor Presidente em todas as suas atribuições; e (ii) substituir o Diretor Presidente em todas as suas funções no caso de impedimento eventual ou qualquer afastamento.
- (c) Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o BACEN e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM e Bolsas de Valores; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta.
- (d) Diretor Comercial Pessoa Física, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a produção de operações de crédito, as operações com correspondentes bancários e os convênios efetuados; (ii) Propor a realização de novos convênios; e (iii) Prestar informações atualizadas sobre as operações de crédito e os correspondentes bancários.

(e) Diretor Comercial Pessoa Jurídica, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) Supervisionar a comercialização dos produtos financeiros da Companhia nas carteiras de Middle Market, Small Market e CDC Veículos; (ii) Desenvolver e supervisionar as metas de produção de vendas e a participação no mercado; e (iii) Gerir os canais de distribuição e pontos de venda da Companhia.

(f) Diretor Operacional e Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades operacionais da Companhia e a logística.

(g) Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de tesouraria, de captação de recursos nas suas mais variadas formas e o sistema de pagamentos brasileiro; e (ii) Gerenciar os riscos de liquidez e cambial.

(h) Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral.

(i) Diretor de Crédito, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar, cadastro de clientes e a política de risco de crédito; e (ii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades do Jurídico.

(j) Diretor de Operações de Câmbio, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) Supervisionar a comercialização dos produtos financeiros da Companhia nas operações de câmbio; e (ii) Gerir os canais de distribuição e pontos de venda da Companhia.

(k) Diretor Adjunto, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) auxiliar o Diretor Operacional e Administrativo na administração dos negócios da Companhia, conforme estabelecido no item (f) acima; e (ii) auxiliar o Diretor Comercial Pessoa Física e/ou Comercial Pessoa Jurídica na administração dos negócios da Companhia, conforme estabelecido nos itens (d) e (e) acima.

ARTIGO 22 - A Diretoria se reunirá por convocação de qualquer de seus membros e decidirá pelo voto da maioria dos presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do voto pessoal, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade para formação das deliberações da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações da Diretoria serão reduzidas a termo em Atas lavradas e assinadas em livro próprio.

ARTIGO 23 - Na emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, assim como, na celebração de acordos, compromissos, ou contratos que direta ou indiretamente constituam obrigações à companhia, e quaisquer operações da companhia, a companhia deverá ser representada:

(a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou

(b) Por 1 (um) Diretor, juntamente com 1 (um) procurador com poderes especiais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Diretor Presidente, sempre em conjunto com qualquer dos demais Diretores, a nomeação e a destituição de procuradores, mediante instrumento de mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicium*.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24 - A companhia terá um Conselho Fiscal composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará remuneração, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 25 - O Conselho Fiscal da companhia não funcionará de forma permanente e somente será instalado pela Assembleia Geral nos exercícios em que houver solicitação feita por acionistas com os requisitos previstos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros do Conselho Fiscal têm suas atribuições conferidas pela lei. Nos casos de impedimentos, ausências ou vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes, obedecida a ordem de nomeação.

CAPÍTULO V

DA OUVIDORIA

ARTIGO 26 – A Companhia terá uma Ouvidoria, nos termos da Resolução CMN n.º 4.433, de 23 de julho de 2015, composta de 1 (um) Ouvidor operando como componente organizacional único, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Ouvidor será eleito para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição, sendo designado pelo Conselho de Administração dentre aqueles que preenchem as condições e requisitos mínimos para o bom desempenho desta função.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante o seu mandato, caso este descumpra as obrigações inerentes ao seu cargo. Nessa hipótese, o Conselho de Administração deverá designar no mesmo ato um Ouvidor substituto observado os critérios do Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Ouvidor não poderá desempenhar outra função, exceto a de diretor responsável pela Ouvidoria.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ouvidoria não pode estar vinculada a componente da Companhia que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades de negociação de produtos e serviços, responsável pela gestão de riscos e da executora da atividade de auditoria interna.

PARÁGRAFO QUINTO - O Ouvidor deverá atuar com transparência, independência, imparcialidade e isenção, devendo a Companhia providenciar as condições adequadas para que a atuação do ouvidor se dê na forma prevista no presente Estatuto.

PARÁGRAFO SEXTO - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

(a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus pontos de atendimento;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar aos reclamantes o prazo estimado para resposta final, o qual não pode ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “c” acima;

(e) O atendimento prestado pela ouvidoria:

e.1) Deve ser identificado por meio de número de protocolo, fornecido ao cliente;

e.2) Deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio escrito ou eletrônico, arquivada a respectiva documentação.

e.3) Pode abranger:

e.3.1) Excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e

e.3.2) As demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

(f) manter o conselho de administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas para solucioná-los; e

(g) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria e ao conselho de administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Ouvidor terá acesso às informações necessárias para elaboração de respostas adequadas aos reclamantes, apoio administrativo e o direito de solicitar informações e documentos para desempenhar as demais atribuições previstas no presente Estatuto.

PARÁGRAFO OITAVO – Os requisitos mínimos para o bom desempenho da função de Ouvidor são:

a) tempo de serviço efetivamente prestado à Companhia não inferior a 3 (três) anos;

b) ter, preferencialmente, formação em nível superior;

c) comprovar aptidão em exame de certificação para atuação em Ouvidoria, organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica;

d) reputação ilibada;

e) ser residente no País;

f) conhecimento dos produtos ofertados pela Companhia, em especial aqueles destinados às Pessoas Naturais; e

g) atender aos demais requisitos estabelecidos na legislação e nas normas internas aplicáveis a todos os funcionários.

CAPÍTULO VI

DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

ARTIGO 27 – O Comitê de Remuneração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros não poderá ser administrador da Companhia. O Comitê de Remuneração deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, unificado com o mandato do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a permanência de membro no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 (dez) anos. Uma vez cumprido tal prazo, o membro do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrá-lo após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Compete ao Comitê de Remuneração:

- a) estabelecer as regras operacionais para o seu funcionamento, em Regimento Interno;
- b) elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- c) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia;
- d) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- e) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores da Companhia a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n. 6.404/76;
- f) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores da Companhia;
- g) analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- h) reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação deste órgão, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- i) elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano; e

j) zelar para que a política de remuneração de administradores da Companhia esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia, bem como com o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis do Banco Central do Brasil.

PARÁGRAFO QUARTO - A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração será fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII

DO COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 28 - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 5 (cinco) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os membros do Comitê de Auditoria serão designados pelo Conselho de Administração dentre aqueles que preenchem as condições e requisitos mínimos para o bom desempenho desta função.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante o seu mandato, caso descumpram as obrigações inerentes ao seu cargo. Nessa hipótese, o Conselho de Administração deverá designar no mesmo ato um membro substituto do Comitê de Auditoria, observado os critérios do Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração da Companhia, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

- g) recomendar, à diretoria da Companhia, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da Companhia, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso h, o cumprimento da Companhia de suas recomendações pela diretoria da Companhia;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- k) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis; e
- l) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

PARÁGRAFO QUINTO - A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 29 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social. Sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social.

ARTIGO 30 - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei e os seus trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 31 - Para participar da Assembleia Geral o acionista deverá previamente à realização da Assembleia Geral, apresentar na sede social da companhia, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais; e (ii) instrumento do mandato, devidamente regularizado na forma prevista em lei, no caso de representação do acionista.

ARTIGO 32 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no Artigo 44, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, exceto no caso do Artigo 43, alínea (ii) deste Estatuto Social, ou a saída do Nível 1 (exceto se para outro segmento de listagem da BM&FBOVESPA), deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

ARTIGO 33 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

- (b) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (c) reformar o Estatuto Social;
- (d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da companhia, incorporação de qualquer sociedade na companhia ou incorporação de ações envolvendo a companhia;
- (e) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (f) aprovar planos de opção de compra de ações destinados à administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedades controladas pela companhia;
- (g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (h) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (i) deliberar a saída do Nível 1, nas hipóteses previstas no Artigo 43 deste Estatuto Social;
- (j) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, ressalvado o disposto no artigo 43, alínea (ii) deste Estatuto Social;
- (l) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Capítulo X deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e
- (m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

ARTIGO 34 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão levantados balanços gerais, semestrais, no último dia dos meses junho e dezembro, com observância das regras contábeis estabelecidas pelas autoridades competentes.

ARTIGO 35 - Ao final de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras na forma da legislação vigente, as quais indicarão as deduções do resultado do exercício, em atendimento aos artigos 189 e 190 da Lei nº 6.404/76, e a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, observado o seguinte:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao Fundo de Reserva legal, destinados a assegurar a integridade do capital social, nos limites da lei;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive pela diminuição ou acréscimo, conforme o caso, das importâncias destinadas para a reserva legal ou para a formação ou reversão de reserva para contingências, será pago aos acionistas, na proporção de seu número de ações, como dividendo obrigatório;

(c) fica criada a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da companhia e suas controladas, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta do Conselho de Administração, com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas (a) e (b) deste artigo 35, não podendo ultrapassar o valor do capital social da companhia; e

(d) o lucro que não for utilizado para constituir a reserva de que trata o parágrafo segundo deste artigo, nem retido nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, será distribuído como dividendo adicional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores farão jus a participação nos lucros, nos termos do Artigo 152, §2º da Lei das Sociedades por Ações, conforme proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras, a qual será deduzida do resultado do exercício nos termos do artigo 190 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 36 - A companhia poderá, ainda, elaborar balanços em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

ARTIGO 37 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, observada a legislação aplicável.

ARTIGO 38 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da companhia.

CAPÍTULO X

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO,

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA e

DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS

DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 39 – Observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições financeiras, a alienação do Controle (conforme definido no Parágrafo 1º deste Artigo) da companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o Acionista Adquirente se obrigue a efetivar Oferta Pública aos demais acionistas, observando as condições e os prazos

previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível I e, observando, ainda, o disposto no Artigo 8º, alínea “c” deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do Controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, que adquira o Controle da companhia junto ao(s) alienante do Controle.

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas (i) vinculadas por contatos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente, ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, (ii) entre as quais haja relação de controle ou (iii) sob controle comum, que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Oferta Pública” significa oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo X.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) não poderá(ao) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Acionista Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível I.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Acionista Adquirente ou para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível I.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscreto o Termo de Anuência referido no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

Artigo 40 - A Oferta Pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada:

- (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da companhia; e
- (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da companhia, sendo que, nesse caso, o Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 41 - Aquele que venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a Oferta Pública referida no Artigo 39 deste Estatuto Social;
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da Oferta Pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Controle, devidamente atualizado até a data de pagamento; e
- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do Controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento do Nível I, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantia mencionada no item (ii) acima deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da companhia nos pregões em que o Adquirente do Controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 42 - Na Oferta Pública a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), ou pela companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 44 deste Estatuto Social.

Artigo 43 - O(s) acionista(s) Controlador(es) da companhia deverá(o) efetivar Oferta Pública caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da companhia do Nível I, seja (i) para negociação das ações fora do Nível I ou fora de qualquer outro segmento de listagem da BM&FBOVESPA, ou (ii) em virtude de reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível I ou em qualquer outro segmento de listagem da BM&FBOVESPA no prazo de 120 (cento e vinte) dias da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 44 deste Estatuto Social, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento do Nível I. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não haver acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da companhia do Nível I nos termos do Artigo 43 deste Estatuto Social, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da Oferta Pública, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da Oferta Pública, no caso de reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível I ou em qualquer outro segmento de listagem da BM&FBOVESPA no prazo de 120 (cento e vinte) dias da Assembleia Geral que aprovou a

referida operação, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 44 - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 42 e 43 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da companhia, seus Administradores e Controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei n.º 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os Artigos 42 e 43 é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria absoluta dos votos das ações em circulação manifestados na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A Assembleia prevista neste Parágrafo Primeiro, se instalada em primeira convocação, deverá contar com acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública.

Artigo 45 - Os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública prevista neste Capítulo X, no Regulamento do Nível I ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro, desde que não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. O acionista não se exime da obrigação de realizar a Oferta Pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

ARTIGO 46 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO XI

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 47 - A companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Sanções, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa.

CAPÍTULO XII**DA LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 48 - A companhia será liquidada nos casos e forma prevista em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.”